

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: José Délio Alves Júnior - Hidrolândia/ GO.
Diretor Financeiro: Wander Saraiva de Carvalho - Abadia de Goiás/ GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.

Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br.

Associação Goiana de Municípios – AGM

Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**PODER EXECUTIVO**
PORTARIA Nº 127/PMA/2026**PORTARIA Nº (127/PMA/2026)**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC CICLO II- LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE ARAÇU - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Adélia Cristina Da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de Adelândia.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de Adelândia - Go.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Patrícia Pádua CPF: 031.338.471-12	Sociedade Civil
Lais Lobo Teles CPF:042.8132.691-55	Sociedade Civil
Divina Lopes Da Silva Alves 014.542.221-66	Sociedade Civil
Marcelo Gomes Cavalcante 000.996.451-73	Sociedade Civil

Lorrayne da Silva Oliveira
CPF: 073.475.831-60

Governo Municipal

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora **Patrícia Pádua**
CPF: 031.338.471-12

Art. 5.º. Fica nomeado como avaliador de mérito dos projetos culturais:

Marcelo Gomes Cavalcante
000.996.451-73

Art. 6.º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Lais Lobo Teles
CPF:042.8132.691-55

Lorrayne da Silva Oliveira
CPF: 073.475.831-60

Divina Lopes Da Silva Alves
014.542.221-66

Art. 6.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adelândia - GO, 28 de setembro de 2026

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

ADÉLIA CRISTINA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Leonardo Douglas Moreira da Silva
Código Identificador:4FECA0D9

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de Contratar Serviços mecânicos, para Serviços de REMOÇÃO, REVISÃO, POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO E MONTAGEM BOMBA DE ALTA, da PÁ CARREGADEIRA CASE 621-E ano 2017, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Nº s/n.Qd. 05, Lt. 1/14, Setor Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 01/10/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1155/2026.

Adelândia-GO, 28 de Setembro de 2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0BD335A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2957/2026)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2957/2026)

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO.

FORNECEDOR (razão social): QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 40.911.552/0001-76
END: RUA 10 CHÁCARA 150 LOTE 01ASETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72007-265 BRASÍLIA - DF.
REPRESENTANTE: MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 212.628,00 (duzentos e doze mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:DF7A08AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 148/2026 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público o Decreto Nº 148, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público para provimentos de vagas e formação de cadastro de reserva para cargo público de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auditor Fiscal de Obras e Posturas, Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, Analista Ambiental e Controlador Interno. **DISPOSITIVOS PRINCIPAIS:** **PRORROGAÇÃO:** fica prorrogado por 1 (uma) vez e por igual período de 2 (dois) anos, a contar de 04 de outubro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público homologado em 04 de outubro de 2024.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:9A58A7AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 135/2024, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO PRORROGADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO RECICLEALTO, DERIVADA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 622/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECICLEALTO
CNPJ/CPF: 18.404.513/0001-23
CONTRATO: Nº 135/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 180.837,48
DATA DA ASSINATURA: 25.09.2026
VIGÊNCIA: 01.10.2026 A 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:6ED2CE6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 29 de setembro de 2026 as 09h00min até as 09h00min do dia 02 outubro de 2026**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de Fraldas para pacientes pediátricos de uso domiciliar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas para o e-mail **centraldecompras@altoparaíso.go.gov.br**. Mais informações poderão ser solicitadas por esse mesmo endereço eletrônico.

Alto Paraíso de Goiás, aos 29 de setembro de 2026.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Milena Almeida Teles
Código Identificador:151627AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2540/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2540/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 013/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 2540/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: AMOR E CUIDADO PETS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.248.186/0001-94

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de cães e gatos, machos e fêmeas, em atendimento a Emenda Impositiva dos Vereadores Divinaldo Delfino dos Santos, Claudiomar Teles Gonçalves, Felipe Alves e Aristeia Avelino do Nascimento Santos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/09/2026 a 24/09/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.440,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 06.07.10.301.0210.2.028.3.3.90.39, **Ficha** 0451, **Fonte** 1.02

Publicado por:
Ana Carolina Vieira de Araujo
Código Identificador:33E9C049

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 014/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 174/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: ATX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.431/0001-73

OBJETO: Aquisição de bicicletas elétricas destinadas para Agente Comunitárias de Saúde (ACS), visando atender emenda impositiva do Vereador André Luis Rodrigues dos Santos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/09/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.032,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 06.07.10.301.0210.2.028 – 4.4.90.52, **Ficha** 0458, **Fonte** 1.02

Publicado por:
Lara Jhenyfer Teles Gonsalves
Código Identificador:AF80DC26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 147/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, E A EMPRESA ECOLIMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CONTRATADA: ECOLIMP PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 37.495.676/0001-03

CONTRATO: Nº 147/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.880.000,00

DATA DA ASSINATURA: 25.09.2026

VIGÊNCIA: DE 01.10.2026 ATÉ 30.09.2027

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:47CF4708

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Ato Declaratório de inexigibilidade de licitação”

Contratação de Empresa para ministrar Curso Preparatório para Certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS, Curso ministrado na cidade de Goiânia no mês de outubro”

Andamento: Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de empresa para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional de dirigentes, conselheiros e comitê de investimentos do RPPS.

Objeto: Contratação de empresa com inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Empresa JORNADA EDUC LTDA, CNPJ: 31.699.138/0001-54, para ministrar Curso Preparatório para Certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS, Curso ministrado na cidade de Goiânia no mês de outubro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021, e suas alterações posteriores, especificamente nas situações definidas no art. 74, inciso III, alínea “f”, e toda a legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o preço está dentro do praticado no mercado, sendo razoável o valor ora contratado;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro de pessoal do Município, de servidor especializado para execução da referida tarefa;

CONSIDERANDO, que a Empresa JORNADA EDUC LTDA, CNPJ: 31.699.138/0001-54 é especialista na área, conforme pode ser comprovado através do seu desempenho com atestados de capacidade técnica em diversos municípios.

DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Fica declarado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de empresa com inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Empresa JORNADA EDUC LTDA, CNPJ: 31.699.138/0001-54, para ministrar Curso Preparatório para Certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS, Curso ministrado na cidade de Goiânia no mês de outubro, a ser realizado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, adjudicando os serviços à empresa JORNADA EDUC LTDA, CNPJ: 31.699.138/0001-54, representada pela profissional VIVIANE DE SOUSA VIEIRA, pelo valor bruto e global de **R\$ 2.991,00** (dois mil novecentos e noventa e um reais).

RESOLVO:

Autorizar a celebração da Contratação de empresa com inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da Empresa JORNADA EDUC LTDA, CNPJ: 31.699.138/0001-54, para ministrar Curso Preparatório para Certificação Profissional de Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos do RPPS, Curso ministrado na cidade de Goiânia no mês de outubro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:05CBF742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 31 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL do artista **EDUARDO COSTA** com a empresa **ECXPETACULO PRODUcoes LTDA**, CNPJ/MF: **07.694.286/0001-00**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2026**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **22** (vinte e dois) dia do mês de **setembro** de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Santos de Almeida

Código Identificador:A4C628B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 32 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO a justificativa do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela empresa/grupo artístico, está compatível com outros eventos realizados.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar a inexigibilidade de licitação para contratação de SHOW ARTÍSTICO MUSICAL da Dupla **RICK E RANGEL** com a empresa **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF: **09.158.609/0001-68**, para apresentação no evento **ALVORADA FOLIA 2026**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **22** (vinte e dois) dia do mês de **setembro** de 2026.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Santos de Almeida

Código Identificador:67CDC0EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 0733/2026

LEI MUNICIPAL Nº 0733/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO E FIXAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E DO APORTE PARA CUSTEIO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE EXCLUSIVAMENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam convalidados e fixados em caráter exclusivo para o exercício financeiro de 2023 (período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023) os percentuais de contribuição previdenciária patronal e os aportes financeiros para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce (IPARD), praticados no âmbito do Poder Executivo, Poder Legislativo, autarquias e fundações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 401, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º. Para o exercício financeiro de 2023, a contribuição previdenciária patronal de responsabilidade do Município, correspondente ao custo normal acrescido do adicional mensal destinado à cobertura da insuficiência financeira, fica fixada em **30,00% (trinta por cento)**, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos.

Parágrafo único. O percentual previsto no *caput* já compreende a alíquota de **2,00% (dois por cento)** destinada ao custeio das despesas administrativas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, calculada sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e sobre a folha de proventos dos aposentados e pensionistas.

Art. 3º. Fica convalidado, restritamente ao exercício financeiro de 2023, o enquadramento do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS nos seguintes parâmetros:

- I** – Alíquota de Contribuição de Custo Normal: 42,00%;
- II** – Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira Patronal: 2,00%;
- III** – Alíquota Contributiva Total Mensal: 44,00%;
- IV** – Alíquota Contributiva do Ente (Patronal): 30,00%;
- V** – Alíquota Contributiva dos Servidores: 14,00%.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal o repasse complementar ao RPPS caso a receita contributiva total mensal apurada no exercício de 2023 tenha sido insuficiente para a cobertura da folha de benefícios e despesas administrativas daquele ano.

Art. 4º. Ficam convalidados todos os atos administrativos, recolhimentos, repasses e retenções previdenciárias realizados pelo Município de Aparecida do Rio Doce em favor do IPARD estritamente durante o ano civil de 2023 com base no Decreto nº 401/2022.

Art. 5º. Esta Lei não produz efeitos, altera ou interfere nas alíquotas, cálculos ou legislações previdenciárias aplicáveis aos exercícios financeiros de 2024 e posteriores.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos exclusivamente ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:341EF7FC

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 0734/2026

LEI MUNICIPAL Nº 0734/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Complementa a Lei n.º 414/12, de 31 de julho de 2012, e autoriza a outorga de escritura e alienação fiduciária de lotes urbanos, destinados à implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública definitiva do lote residencial abaixo discriminado, localizado no Loteamento Sol Nascente, exclusivamente em favor do beneficiário que comprovarem a efetiva aprovação do financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, ou congêneres, procedendo-se a alienação fiduciária do imóvel à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil para fins de garantia da operação, conforme o caso:

I - Lote n.º 10, Quadra F.

Parágrafo único. A escritura pública definitiva de que trata o caput deste artigo será outorgada sob condição resolutiva expressa, devendo constar em seu texto cláusula de reversão automática do imóvel ao patrimônio público municipal caso o contrato de financiamento habitacional não seja celebrado.

Art. 2º A alienação prevista nesta Lei complementa as ações autorizadas pela Lei Municipal n.º 414/12, e terá destinação exclusiva à implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou congêneres, sendo formalizada em favor da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil para viabilizar financiamento habitacional aos beneficiários já contemplados com a doação dos lotes.

Art. 3º O contrato de financiamento habitacional será celebrado diretamente entre uma das instituições e o beneficiário do lote, sem qualquer ônus ou responsabilidade financeira para o Município.

Art. 4º O imóvel alienado na forma desta Lei fica vinculado à finalidade social definida, sendo vedada a alteração de destinação sem prévia autorização legislativa.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Promoção e Assistência Social, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento das diretrizes legais, assegurando a observância da função social da propriedade previstos na legislação federal e municipal aplicável.

Art. 6º O Chefe do Poder Executivo poderá expedir decretos e atos normativos necessários à regulamentação e execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:8F06B583

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 0735/2026

LEI MUNICIPAL Nº 0735/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais-Goiás, no âmbito da rede pública municipal de ensino de Aparecida do Rio Doce, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **EDY CARLOS GONÇALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais - Goiás, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Aparecida do Rio Doce, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, ao Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens e às diretrizes da Política de Alfabetização do Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais – Goiás, instituída pela Lei Estadual nº 21.071, de 9 de agosto de 2021 em regime de colaboração com os municípios goianos, tem por finalidade fortalecer as ações de alfabetização e letramento, promover a formação continuada dos profissionais da educação e assegurar o direito à aprendizagem das crianças e estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce, orientar, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás, especialmente:

- I** – promover ações para garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, o desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático, considerando as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- II** – assegurar ações de recomposição das aprendizagens, com atenção prioritária aos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental que apresentem defasagens de aprendizagem;
- III** – promover condições para que professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais envolvidos no processo de alfabetização participem das ações das formações continuadas, em serviço, ofertadas pela política de alfabetização AlfaMais Goiás e as ofertadas pelo próprio município;
- IV** – assegurar a articulação das ações municipais com as políticas e programas estadual e nacional de alfabetização, especialmente o AlfaMais Goiás e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;
- V** – acompanhar a utilização pedagógica dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;
- VI** – assegurar a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização ofertada pela política de alfabetização do Estado - AlfaMais Goiás e de outras avaliações diagnósticas e formativas adotadas pela Rede Municipal, acompanhando seus resultados e orientando intervenções pedagógicas;

VII – fortalecer ações de educação inclusiva, assegurando o atendimento educacional especializado e, quando cabível, a elaboração e implementação do Plano Educacional Individualizado – PEI;

VIII – promover ações voltadas à equidade educacional, considerando as especificidades físicas, sociais, culturais, étnico-raciais, linguísticas e educacionais dos estudantes;

IX – fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade no acompanhamento do processo de alfabetização e aprendizagem;

X – monitorar sistematicamente a implementação e os resultados da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás;

XI – promover a articulação intersetorial, quando necessária, para assegurar condições adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças e estudantes;

XII – elaborar orientações, instrumentos e estratégias que contribuam para a implementação e o acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás.

XIII – promover ambientes educativos inovadores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;

XIV – Garantir a continuidade da Política de alfabetização por meio da elaboração do regimento dessa política até 15 de novembro de 2026;

Parágrafo único. Considerando a Lei Estadual nº 21.073, de 9 de agosto de 2021, que institui a Lei de Incentivo à Alfabetização – LEIA, destinada a premiar escolas públicas das redes estadual e municipal de ensino, de acordo com os resultados de alfabetização aferidos pelo Estado de Goiás, o Município poderá instituir mecanismos próprios de incentivo, reconhecimento e premiação destinados às unidades educacionais e aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás:

I – fortalecer as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino no processo de alfabetização e letramento;

II – garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, em consonância com as diretrizes nacionais;

III – implementar estratégias de recomposição das aprendizagens, com foco no desenvolvimento da leitura, da escrita e do raciocínio lógico-matemático;

IV – assegurar a participação dos professores, gestores escolares e demais profissionais da educação nas ações de formação continuada relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

V – ampliar e qualificar o uso pedagógico dos materiais didáticos e recursos educacionais disponibilizados pelas políticas estadual e nacional de alfabetização, bem como daqueles produzidos pelo município;

VI – assegurar a participação dos estudantes nas avaliações de alfabetização realizadas no âmbito das políticas estadual e nacional, bem como nas avaliações próprias da Rede Municipal, utilizando os resultados para orientar intervenções pedagógicas;

VII – assegurar práticas pedagógicas inclusivas e o atendimento educacional especializado aos estudantes que dele necessitem;

VIII – promover o uso pedagógico de tecnologias digitais como recursos para a aprendizagem, a alfabetização e a inclusão;

IX – contribuir para o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce e para a melhoria dos indicadores educacionais do município;

X – realizar avaliações diagnósticas, formativas e de acompanhamento da aprendizagem, utilizando seus resultados para o planejamento e a intervenção pedagógica;

XI – estimular ambientes educativos inovadores, acolhedores e lúdicos, respeitando a diversidade cultural, social e linguística;

XII – fortalecer a participação das famílias e da comunidade no processo de alfabetização, incentivando práticas de leitura no

ambiente familiar e ampliando a articulação entre escola, família e Secretaria Municipal de Educação;

XIII – assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás, mediante a elaboração de seu regimento e demais instrumentos de regulamentação;

XIV – monitorar sistematicamente a implementação das ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás;

XV – valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental e das unidades educacionais, por meio de ações de reconhecimento, certificação, incentivo e premiação, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

CAPÍTULO IV

DOS COMPONENTES ESTRUTURANTES DA POLÍTICA

Art. 4º A Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás será implementada de forma articulada e integrada, considerando os seguintes componentes estruturantes:

I – Institucionalização e governança: fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização e sua integração às ações da Secretaria Municipal de Educação e das unidades educacionais;

II – Articulação e mobilização: fortalecimento da gestão municipal e escolar e da articulação entre os diferentes atores envolvidos no processo de alfabetização;

III – Formação e desenvolvimento profissional: promoção da formação continuada e do desenvolvimento das capacidades dos profissionais da educação;

IV – Materiais didáticos e recursos pedagógicos: utilização, acompanhamento e produção de materiais e recursos educacionais adequados às necessidades dos estudantes;

V – Avaliação e monitoramento: acompanhamento sistemático dos processos e resultados de aprendizagem, com utilização pedagógica dos dados para planejamento e intervenção;

VI – Engajamento, comunicação e participação social: mobilização das famílias, da comunidade escolar e da sociedade em favor da alfabetização e da aprendizagem;

VII – Incentivos, reconhecimento e valorização: desenvolvimento de mecanismos de reconhecimento e valorização das boas práticas, dos profissionais e das unidades educacionais, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira;

VIII – Fortalecimento da gestão municipal e escolar: Ajudando as escolas a se tornarem mais eficientes.

Parágrafo único: a Equidade e inclusão - desenvolvimento de ações que considerem as desigualdades educacionais e as especificidades dos diferentes públicos atendidos pela Rede Municipal de Ensino também são componentes estruturantes dessa política.

CAPÍTULO V

DA REGULAMENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce poderá editar normas complementares necessárias à implementação, ao acompanhamento e à avaliação da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá instituir, mediante regulamentação específica, mecanismos de incentivo, reconhecimento e premiação vinculados aos resultados educacionais e às boas práticas de alfabetização e aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação deverá elaborar o **Regimento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento – AlfaMais Goiás** até 15 de novembro de 2026, estabelecendo as diretrizes operacionais, responsabilidades, mecanismos de acompanhamento, avaliação e demais procedimentos necessários à sua implementação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINAIS

Art. 8º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 28 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elimar Luiz Pereira

Código Identificador:55BA03BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1299/2026 – SMS**

PORTARIA Nº 1299/2026 – SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária à servidora pública municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 25 de setembro de 2026 às 20h00, com retorno dia 26 de setembro às 08h00, ao município de Santa Helena de Goiás – GO, com a finalidade de realizar o transporte de paciente ao Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:F4BEA071

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - Nº 096/2026 - PREF**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19053/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 5.000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: **II - para contratação que envolva**

valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 5.000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Transportes, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para aquisição de 01 (um) elevador automotivo, na cor vermelha, com capacidade mínima de elevação de 5.000 kg, acionamento elétrico trifásico 220v, destinado à manutenção de veículos pertencentes à secretaria municipal de transporte do município de aparecida do rio doce-go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 11 de setembro de 2026.

EDY CARLOS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:BDD9EE13

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2026-PREF**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, Processo Administrativo nº 19016/2026 finalizado terça-feira, 8 de setembro de 2026 às 13:24, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ITENS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA (10867306000101) no valor total de R\$ 106.937, 90.MASTER NEGÓCIOS LTDA (53640401000172) no valor total de R\$ 8.564,40. M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) no valor total de R\$ 1.618, 80.65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN (65397327000194) no valor total de R\$ 360,00. RB LIFE EIRELI (22229359000178) no valor total de R\$ 3.393,50. N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192 no valor total de R\$ 12.086,50. APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 28 de setembro de 2026-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-

Condutor de Processos.

Publicado por:

Nadia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:4F3B91B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº
19/2026-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

ORÇÃO GERENCIADOR: ORGÃO DO PODER EXECUTIVO e A EMPRESAS: ATA 102-BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA (10867306000101) no valor total de R\$ 106.937, 90. ATA 103-MASTER NEGÓCIOS LTDA (53640401000172) no valor total de R\$ 8.564,40. ATA 104-M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) no valor total de R\$ 1.618, ATA 105 - 80.65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN (65397327000194) no valor total de R\$ 360,00. ATA 106 - RB LIFE EIRELI (22229359000178) no valor total de R\$ 3.393,50. ATA 107 - N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192 no valor total de R\$ 12.086, 50. APARECIDA DO RIO DOCE - GO, Vigencia: 12 (doze) meses. Data Assiatura: 21/09/2026. Aparecida do Rio Doce, 28 de setembro de 2026,

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
 Conductor de Processos.

Publicado por:
 Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:DA0BCE29

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO - DISPENSA Nº 096/2026 - PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE /GO
 EXTRATO DE EMPENHO
 (ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
 PROCESSO: Nº 19053/2026
 EMPENHO Nº 107831/26. CNPJ: 45.438.636/0001-58
 SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - VALOR: R\$ 35.390,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR AUTOMOTIVO, NA COR VERMELHA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ELEVAÇÃO DE 5.000 KG, ACIONAMENTO ELÉTRICO TRIFÁSICO 220V, DESTINADO À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
 Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
 Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D55B1A5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2026 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 267/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículo trator New Holland TT4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente em seu **art. 75, inciso I**, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículo trator New Holland TT4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go,;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação em razão do valor**, prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **venceu no valor total de R\$ 6.854,62 (seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTDE.	VL. UNITÁRIO DO ITEM	VL. TOTAL DO ITEM
1	ROLAMENTO COD 6015-2RSC3 TT4.75	UNIDADE	1,00	R\$ 131,42	R\$ 131,42
2	ROLAMENTO COD 87345759 TT4.75	UNIDADE	1,00	R\$ 299,20	R\$ 299,20
3	ROLAMENTO COD 6303 2RS/C3	UNIDADE	1,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00
4	EMBREAGEM COMPLETA TRATOR	UNIDADE	1,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL:					R\$ 6.854,62

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.
 Arenópolis/GO, aos 22 de setembro de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração-Go

Publicado por:
 Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C53D092D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 267/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO
1786/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, realizada na modalidade **Dispensa de Licitação**, sob o nº **267/2026**, referente ao Processo Administrativo nº **1786/2026**, regida pela Lei

Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **86**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. EMPRESAS PARTICIPANTES:

Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresa 01: LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

Valor total da proposta: **R\$ 6.854,62**

Empresa 02: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.649.395/0001-65

Valor total da proposta: **R\$ 6.993,22**

3. DO RESULTADO:

Após a realização das fases de apresentação e julgamento das propostas, análise da documentação de habilitação e demais procedimentos previstos no instrumento convocatório, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; **venceu no valor total de R\$ 6.854,62 (seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).**

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O resultado do certame será submetido à autoridade competente para os procedimentos de adjudicação e homologação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do respectivo instrumento convocatório.

5. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado nos meios oficiais de publicidade aplicáveis, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. A documentação pertinente ao certame permanecerá disponível para consulta nos meios oficiais, observados os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação.

Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-238, no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis – GO, 21 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação/Comissão de Licitação e Contratação
Município de Arenópolis – GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:C60E8E4E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1786/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de promover a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e assessorios para veículo trator New Holland TT4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go;**

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 1786/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 267/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go, para o fornecimento do seguinte objeto:

“Contratação de empresa para fornecimento de peças e assessorios para veículo trator New Holland TT4.75, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.”

Art. 3º – O valor total da contratação será de R\$ 6.854,62 (seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)., conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.

Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.

Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 22 de setembro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:441C3359

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2026

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 281/2026 e determina as providências para sua publicação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis/GO, e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021.**

RATIFICA, para todos os efeitos legais, os termos do **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 281/2026**, constante dos autos do Processo Administrativo nº **1481/2026**, cujo objeto consiste na:

“aquisição de picolés destinados às comemorações do Dia das Crianças, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.”

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as demais disposições legais aplicáveis, bem como os elementos constantes dos autos do processo administrativo.

Fica **RATIFICADA a contratação da empresa: PICOLE REALE IND E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.867.661/0001-20**, pelo valor total de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, por ter apresentado a proposta que atende às condições estabelecidas pela Administração, conforme documentação constante do processo.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à **publicação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na forma e nos prazos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente pelo art. 94, bem como, quando cabível, nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação municipal.

Após a publicação e cumpridas as demais formalidades legais, **proceda-se à contratação e às providências administrativas necessárias à execução do objeto.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 28 de setembro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:40FD8573

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
282/2026**

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 282/2026 e determina as providências para sua publicação.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis/GO, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICA, para todos os efeitos legais, os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 282/2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 1489/2026, cujo objeto consiste na:

“aquisição de material permanente, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.”

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis, bem como os elementos constantes dos autos do processo administrativo.

• Fica **RATIFICADA a contratação das empresas: R E N COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.280.798/0001-42, venceu o Item 02 no Valor Total de R\$ 1.029,98 (mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

• **ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.628.754/0001-05, venceu o Item 03 no Valor Total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ter apresentado a proposta que atende às condições estabelecidas pela Administração, conforme documentação constante do processo.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à publicação do ato de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e nos prazos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 94, bem como, quando cabível, nos demais meios oficiais de publicidade exigidos pela legislação municipal.

Após a publicação e cumpridas as demais formalidades legais, proceda-se à contratação e às providências administrativas necessárias à execução do objeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 28 de setembro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:62247D64

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
283/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2026**

O **MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84 com sede administrativa à Rua Gabriel Raimundo de Souza, nº 555 – Centro, Arenópolis/GO – CEP: 76.235-238, neste ato representado por seu Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de consumo – material lúdico-pedagógico / material educativo e esportivo, em prol atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste município de Arenópolis – Goiás;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído, contendo os documentos necessários à contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da necessidade da contratação, a estimativa da despesa, a justificativa de preço, a razão da escolha do fornecedor, bem como a comprovação de sua habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar a despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor da contratação, observados os requisitos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação dos setores competentes e a regularidade dos atos praticados no processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – RATIFICAR os atos praticados no âmbito do **Processo Administrativo nº 683/2026**, referente à **Dispensa de Licitação nº 283/2026**, reconhecendo a legalidade da contratação direta, com fundamento no **art. 75, inciso II**.

Art. 2º – AUTORIZAR a contratação da seguinte empresa:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.155.239/0001-40, estabelecida na Avenida Contorno, nº 1545, Quadra 160, Lote 1/21, Sala 107, Pavimento 02, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO – CEP: 74.063-350.

Art. 3º – O valor total da contratação será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa contratada e documentos constantes dos autos.

Art. 4º – A contratação observará integralmente as condições, especificações, quantitativos, prazos de entrega, obrigações das partes e demais exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

Art. 5º – A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente do Município de Arenópolis/GO.

Art. 6º – Determino aos setores competentes que adotem as providências necessárias para a formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos administrativos pertinentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º – Determino, ainda, a divulgação do presente ato e dos documentos pertinentes à contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** e no sítio eletrônico oficial, quando exigível, em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na legislação vigente.

Art. 8º – Este Termo de Ratificação e Autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 28 de setembro de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:F86CD6D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 683/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, por intermédio do setor responsável pelas contratações públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, visando à contratação do objeto; **Aquisição de material de consumo – material lúdico-pedagógico / material educativo e esportivo, em prol atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste município de Arenópolis – Goiás.**

1. EMPRESAS PARTICIPANTE HABILITADA:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES

CNPJ: 37.155.239/0001-40

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

2. EMPRESAS VENCEDORAS

Considerando a análise das propostas apresentadas e a documentação de habilitação, foi declarada **VENCEDORAS** do procedimento de Dispensa de Licitação nº **283/2026** as seguintes empresas:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **37.155.239/0001-40**, estabelecida na Avenida Contorno, nº 1545, Quadra 160, Lote 1/21, Sala 107, Pavimento 02, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO – CEP: 74.063-350, venceu, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;

3. RESULTADO

Dessa forma, fica registrado o resultado da Dispensa de Licitação, sendo a empresa acima indicada declarada vencedora, por ter apresentado proposta compatível com o objeto e com o valor estimado da contratação, bem como por atender aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento.

O processo administrativo permanecerá à disposição dos interessados para consulta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será formalizada nos termos da legislação vigente, após o cumprimento das demais providências administrativas necessárias.

4. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:E937B3A8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 283/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, por intermédio do setor responsável pelas contratações públicas, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, visando à contratação do objeto; **Aquisição de material de consumo – material lúdico-pedagógico / material educativo e esportivo, em prol atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste município de Arenópolis – Goiás.**

1. EMPRESAS PARTICIPANTE HABILITADA:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES

CNPJ: 37.155.239/0001-40

Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

2. EMPRESAS VENCEDORAS

Considerando a análise das propostas apresentadas e a documentação de habilitação, foi declarada **VENCEDORAS** do procedimento de Dispensa de Licitação nº **283/2026** as seguintes empresas:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **37.155.239/0001-40**, estabelecida na Avenida Contorno, nº 1545, Quadra 160, Lote 1/21, Sala 107, Pavimento 02, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO – CEP: 74.063-350, venceu, no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**;

3. RESULTADO

Dessa forma, fica registrado o resultado da Dispensa de Licitação, sendo a empresa acima indicada declarada vencedora, por ter apresentado proposta compatível com o objeto e com o valor estimado da contratação, bem como por atender aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento.

O processo administrativo permanecerá à disposição dos interessados para consulta, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será formalizada nos termos da legislação vigente, após o cumprimento das demais providências administrativas necessárias.

4. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:54A9EC08

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1481/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **281/2026**, especialmente a documentação relativa à pesquisa de preços, à definição do objeto e à proposta apresentada pela empresa vencedora,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal, no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que foram realizadas as providências necessárias para obtenção e análise dos preços, tendo sido verificada a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a empresa **PICOLE REALE IND E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.867.661/0001-20**, apresentou a proposta de menor valor e atendeu aos requisitos estabelecidos pela Administração;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para:

OBJETO: aquisição de picolés destinados às comemorações do Dia das Crianças, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.

Art. 2º A contratação será realizada em favor da empresa:

PICOLE REALE IND E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.867.661/0001-20**, estabelecida na Endereço: Rua 14, s/n, Quadra 17, Lote 1, A 16, Bairro: Jardim Neco Faria, Itaberai – GO - CEP: 76630-000, venceu no valor total de **R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º O valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de preços e documentos constantes dos autos, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A contratação deverá observar as condições, especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela empresa vencedora, que passam a integrar o processo administrativo.

Art. 5º A presente contratação deverá ser formalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

Art. 6º Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos decorrentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 28 de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:B56802E3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1489/2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº **282/2026**, especialmente a documentação relativa à pesquisa de preços, à definição do objeto e à proposta apresentada pela empresa vencedora,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal, no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO que foram realizadas as providências necessárias para obtenção e análise dos preços, tendo sido verificada a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que as seguintes empresas; **R E N COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.280.798/0001-42** e **ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.628.754/0001-05**. Apresentaram a proposta de menor valor e atendeu aos requisitos estabelecidos pela Administração.

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para:

OBJETO: aquisição de material permanente, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.

Art. 2º A contratação será realizada em favor das empresas:

R E N COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **21.280.798/0001-42**, venceu o **Item 02** no Valor Total de **R\$ 1.029,98 (mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**.

ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **40.628.754/0001-05**, venceu o **Item 03** no Valor Total de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, que deverá ser pago após a entrega e emissão da nota fiscal.

Art. 3º O valor da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento de preços e documentos constantes dos autos, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A contratação deverá observar as condições, especificações, quantitativos, prazos e demais obrigações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela empresa vencedora, que passam a integrar o processo administrativo.

Art. 5º A presente contratação deverá ser formalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, ainda, as demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

Art. 6º Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação e demais atos decorrentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Arenópolis-Go, 28 de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6AA423B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 281/2026 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1481/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 279/2026**, que tem como objeto; **aquisição de picolés destinados às comemorações do Dia das Crianças, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.**

1. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

EMPRESA VENCEDORA: PICOLE REALE IND E COMERCIO LTDA

CNPJ: 08.867.661/0001-20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

2. DA ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DA1D4B2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 282/2026 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1489/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos

interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 282/2026**, que tem como objeto; **aquisição de material permanente, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.**

1. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

EMPRESA VENCEDORA: R E N COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 21.280.798/0001-42

VENCEU O ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.029,98 (mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

EMPRESA VENCEDORA: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA

CNPJ: 40.628.754/0001-05

VENCEU O ITEM 03 NO VALOR TOTAL DE R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Informamos que o Item 01 não será homologado, tendo em vista que o valor apresentado encontra-se acima do preço estimado para a contratação, não sendo possível, portanto, proceder à sua homologação nas condições apresentadas.

2. DA ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:084A0C13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 282/2026 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1489/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 282/2026**, que tem como objeto; **aquisição de material permanente, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO.**

1. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

EMPRESA VENCEDORA: R E N COMPONENTES ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 21.280.798/0001-42

VENCEU O ITEM 02 NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.029,98 (mil e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)

EMPRESA VENCEDORA: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA
CNPJ: 40.628.754/0001-05
VENCEU O ITEM 03 NO VALOR TOTAL DE R\$ 960,00
(novecentos e sessenta reais)

Informamos que o Item 01 não será homologado, tendo em vista que o valor apresentado encontra-se acima do preço estimado para a contratação, não sendo possível, portanto, proceder à sua homologação nas condições apresentadas.

2. DA ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:3A5F6152

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 284/2026 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1852/2026

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 284/2026**, que tem como objeto; **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, testes funcionais, ajustes, emissão de laudos, calibração quando tecnicamente aplicável, reparo e suporte técnico em equipamentos pertencentes ou utilizados pelo Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva, do Município de Arenópolis – GO.**

1. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação exigida no processo, foi declarada **vencedora** a empresa abaixo identificada, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 34.372.460/0001-62

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 1.390,00 - Item 02 – R\$ 1.390,00 - Item 03 – R\$ 3.100,00

Valor Total: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Valor Unitário: Item 01 – R\$ 1.500,00 - Item 03 – R\$ 5.200,00

Valor Total: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

2. DO RESULTADO

Após a análise das propostas apresentadas e da documentação de habilitação, observadas as exigências estabelecidas no processo de contratação, **sagrou-se vencedora a empresa APS ODONTO HOSPITALAR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **34.372.460/0001-62**, por apresentar a proposta mais

vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais)**

Dessa forma, fica declarada vencedora a empresa acima identificada, para fins de prosseguimento dos atos necessários à contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento e a regularidade da documentação apresentada, fica reconhecida a empresa acima indicada como vencedora da presente Dispensa de Licitação, ficando a contratação condicionada à autorização da autoridade competente e ao cumprimento das demais formalidades previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. DA PUBLICIDADE

O presente resultado será divulgado no **sítio eletrônico oficial do Município de Arenópolis/GO** e, quando cabível, no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, em observância aos princípios da publicidade e transparência e às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação deverá observar, ainda, as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

Arenópolis-GO, 28 de setembro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:0EA45BA8

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

**PROCESSO Nº 1248/2026
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
 72, VIII DA LEI 14.133/2021**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa **RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.424.164/0001-89**, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.424.164/0001-89**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1248/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para aquisição de peças destinadas aos reparos e à manutenção do veículo **FORD TRANSIT TCA AMBULÂNCIA, PLACA SCF8B36**, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO**.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.424.164/0001-89**, com sede na R. 02, s/nº, Q. 02, L.05, Setor Ledio de Paula, São Luis de Montes Belos -GO, CEP: 76.100-000, neste ato representada pela Sr.º. Robert Cristian Brito Martins, inscrito no CPF sob o nº 024.869.181-

32, para o fornecimento especificado, valor total de R\$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
2	BANDEJA INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	2	UND	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 420,00	R\$ 840,00
4	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 320,00	R\$ 640,00
5	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	UND	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
6	ARTICULAÇÃO AXIAL DA DIREÇÃO	1	UND	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 9.620,00	

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Buriti de Goiás-GO, aos 28 dias de setembro de 2026.

ROBÇON ANTONIO BUENO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:4BDCBFF7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**

PROCESSO Nº 1249/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART.
72, VIII DA LEI 14.133/2021**

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.164/0001-89, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.164/0001-89**, conforme exposto no procedimento administrativo nº 1249/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa para aquisição de peças destinadas aos reparos e à manutenção do veículo **FIAT MOBI LIKE, PLACA SCJ4H92**, para atender às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti de Goiás/GO**.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **RENAP RENOVADORA NACIONAL DE PNEUS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.424.164/0001-89**, com sede na R. 02, s/nº, Q. 02, L.05, Setor Ledio de Paula, São Luis de Montes Belos -GO, CEP: 76.100-000, neste ato representada pela Sr.º Robert Cristian Brito Martins, inscrito no CPF sob o nº 024.869.181-32, para o fornecimento especificado, valor total de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
3	BANDEJA DA SUSPENSÃO	2	UND	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CUBO DE RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 350,00	R\$ 700,00
6	ARTICULAÇÃO AXIAL DA DIREÇÃO	2	UND	R\$ 375,00	R\$ 700,00
7	KIT COXIM E ROLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	1	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 10.170,00	

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Buriti de Goiás-GO, aos 28 dias de setembro de 2026.

ROBÇON ANTONIO BUENO

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:16CD21CD

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 767/2026**

Decreto nº 767/2026, de 29 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal à AGRODEFESA localizada no Município de Buriti de Goiás-Go e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1 - Fica à disposição da Agência Goiânia de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, de Buriti de Goiás, no período de **29 de setembro de 2026 à 31 de dezembro de 2026**, sem ônus para o Estado, a Servidora Pública Municipal efetiva, **SARA SOUZA LOBO FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.748.871-XX** e do RG nº **XXX.748.871-XX** SSP/GO, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 25 dias de setembro de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS

Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva

Código Identificador:2424292E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 219/2026**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 2085/2026

Dispensa nº 219/2026

O MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/09/2026 ao dia 02/10/2026**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONTAINER DE 1.000 LITROS, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO E SUPORTE À FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.buritinopolis.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@buritinopolis.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Buritinópolis - GO, 28 de setembro 2026.

NAWALY KETHEN SILVA SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Claudia Jesus Dos Santos

Código Identificador:8A6302DC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 054/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **08.288.700/0001-35**, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 054/2025, processo de **CREDENCIAMENTO Nº 006/2024**, contratada: **WILMAR NUNES PIRES & CIA LTDA**, CNPJ nº **04.197.009/0001-95**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER ÁREA DA SAÚDE NOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.** Valor **R\$ 26.745,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, Vigência: 02/09/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **02/09/2026**.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:

Nathalia Vieira de Freitas

Código Identificador:02C1F75C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRA DOURADA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9255/2026**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9255/2026
BASE LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

OREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO (RPPS-CD), em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de equipamentos de informática, periféricos e componentes de infraestrutura de rede e segurança elétrica, para modernização e atendimento das necessidades operacionais do RPPS-CD.

Eventuais interessados podem apresentar Proposta de Preços **no prazo fixado neste aviso**, a contar desta publicação, oportunidade em que o RPPS-CD escolherá a mais vantajosa.

Data para apresentação de Proposta de Preços: 30/09/2026 a 06/10/2026.

Local de entrega: Setor de Compras do RPPS-CD, na Rua 35, Q. 16, L. 7-A, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada – GO, no horário de 08h às 12h.

E-mail para envio: rppsdiretoria@gmail.com.

Especificações Técnicas: Disponíveis no Documento de Formalização de Demanda (DFD) no Site Oficial: www.rppscachoeiradourada.go.gov.br.

Informações: Telefone (64) 99660-2386.

Cachoeira Dourada-GO, 28 de setembro de 2026.

ADRIANA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação do RPPS-CD

Publicado por:

Adriana de Oliveira

Código Identificador:9EEFDF92

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO CHAMAMENTO 09/2026**

Processo Administrativo 11602/2026

Ata da Sessão para julgamento das solicitações de credenciamento no “Credenciamento Público nº 009/2026”

Às 08h00min do dia 28 de Setembro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada de Goiás, reuniram-se a Comissão de Contratação, decreto nº 237/2026 para Sorteio referente ao credenciamento do processo de Credenciamento Público nº 009/2026. Inicialmente o agente de contratação, declarou aberta a sessão, aonde foram credenciados 8 leiloeiros conforme as atas de reunião já publicadas. Na tabela abaixo a sequência de como ficou o sorteio feito pela comissão.

PROPONENTE HABILITADOS

LEILOEIROS (A) OFICIAIS	SITUAÇÃO
MURILO GONÇALVES	1º Lugar
CAROLINE DE SOUZA	2º Lugar
GUSTAVO MORETTO	3º Lugar
HELICIO KRONBERG	4º Lugar
FERNANDO CAETANO	5º Lugar
BRIAN GALVÃO FROTA	6º Lugar
LUCAS RAFAEL	7º Lugar
JONAS ANTUNES	8º Lugar

Observa-se que o presente credenciamento permanecerá aberto, para inscrição de novos interessados, cujo o presente processo encerra apenas em 21 de Setembro de 2027.

Nada mais havendo a tratar a comissão de contratação encerrou a sessão, da qual, para constar. Lavou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada, devendo ser publicada.

Cachoeira Dourada de Goiás, 28 de Setembro de 2026

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação

Comissão de Contratação

SOLANGE RODRIGUES

Comissão de Contratação

PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Publicado por:

Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita

Código Identificador:AB9EC166

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2026**

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIAS, torna público o procedimento licitatório autuado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026, para a Prestação de Serviços de fornecimento de refeições, na modalidade almoço, aos colaboradores da contratante, mediante atendimento em restaurante, incluindo o preparo, fornecimento e disponibilização das refeições, de acordo com os dias, horários quantidade de colaboradores e demais condições previamente acordadas. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Campestre no dia 13/10/2026 às 09:00. O edital estará a disposição dos interessados no site eletrônico oficial. <http://www.campestre.go.gov.br>.

Campestre de Goiás-GO, aos 28 dias de setembro de 2026.

CARLA LIMA DA SILVA GONÇALVES

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Carla Lima da Silva Gonçalves

Código Identificador:FF4CBF3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.
064/2026

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 064/2026 –

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA, INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE MONITORAMENTO DA LICENÇA DE ENCERRAMENTO DE LIXÃO MUNICIPAL Nº 2026423.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De: 28/09/2026 às 15h00min.

Até: 06/10/2026 às 07h00min.

PERÍODO DE LANCES

De: 06/10/2026 às 08h00min.

Até: 06/10/2026 às 13h00min.

PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

SABRINA SILVA FRANÇA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:8FFC5C22

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 036/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **15 de outubro de 2026, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2026**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas, compreendendo veículos de transporte escolar, máquinas pesadas, caminhões, vans, veículos de passeio, ambulâncias, motocicletas e caminhonetes, pertencentes às frotas das secretarias municipais. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SURÁIA MARIA DAVID -

Pregoeira.

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:9B5E223E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.
066/2026

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 066/2026 –

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERNIDADE DESTINADOS AO ATENDIMENTO E A ASSISTÊNCIA DE GESTANTES, PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ACOLHIMENTO, HIGIENE, CUIDADOS BÁSICOS E PROTEÇÃO A MÃE E AO BEBÊ, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ITENS ESSENCIAIS PARA O PERÍODO GESTACIONAL, PÓS-PARTO E PRIMEIROS CUIDADOS COM O RECÉM -NASCIDO.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De: 28/09/2026 às 15h00min.

Até: 07/10/2026 às 07h00min.

PERÍODO DE LANCES

De: 07/10/2026 às 08h00min.

Até: 07/10/2026 às 13h00min.

PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

SABRINA SILVA FRANÇA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:FB9F77A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 065/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E SEENVOLVIMENTO
SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.º 012026/2026)

Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de ingressos para acesso aos parques aquáticos com toda estrutura, incluindo almoço em Caldas Novas, Estado de Goiás, destinados aos integrantes da Banda Marciel Miguel Lucas, do Grupo Renascer, do Projeto Guarda Mirim e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento às necessidades das secretarias e fundos municipais deste município.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:1E7139AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N. 014/2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo nº 011944/2026)

Torna-se público que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizou Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 74, inciso III, alínea “c” nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da Empresa para realização de capacitação presencial sobre “Prestação de Contas dos Recursos do SUAS na Prática” para os servidores da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no interesse da empresa contratante, **INTEGRAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.011.783/0001-90.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Suraia Maria David
Código Identificador:25CF4967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 037/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **16 de outubro de 2026, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2026**, para Aquisição de instrumentos musicais e demais materiais destinados a banda marcial Miguel Lucas para atender as necessidades da secretaria de assistência social deste município. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SURÁIA MARIA DAVID -
 Pregoeira.

Publicado por:
 Suraia Maria David
Código Identificador:C47AE85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 038/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **19 de outubro de 2026, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2026**, para Aquisição de brinquedos para o Natal e demais eventos promovidos pelo órgão, visando proporcionar momentos de lazer, diversão, convivência e desenvolvimento da criatividade e socialização do público infantil. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SURÁIA MARIA DAVID -
 Pregoeira.

Publicado por:
 Suraia Maria David
Código Identificador:F8040030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 062/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo nº 011804/2026)

Torna-se público que a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de georreferenciamento das rotas do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, incluindo levantamento, criação, mapeamento e otimização das rotas do Transporte Escolar Rural do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA.
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Suraia Maria David
Código Identificador:C2BFE9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.063/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo nº 011930/2026)

Torna-se público que a Secretaria de Administração do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução

Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina de sorvete expresso e fornecimento de casquinhas de sorvete expresso, destinada à realização do evento ao Dia das Crianças, promovido pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

SABRINA SILVA FRANÇA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:AE502416

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM (REVOGAÇÃO PARCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 2202/2026

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026 – SRP – PROCESSO Nº 2202/2026. O Município de Campo Limpo de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO do ITEM 22 – SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL**, mediante revogação parcial do certame, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, conforme Ofício nº 190/2026 – GAB/SMS, em razão da necessidade de reexame técnico das especificações do item, suscitada em impugnação ao edital, o qual será objeto de novo procedimento. Por se tratar de julgamento por item, **permanecem inalterados os Itens 01 a 21, 23 e 24 e as demais condições do edital**, inclusive a sessão pública, que será realizada em **29/09/2026, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Baltazar Cardoso Ribeiro, nº 555, Jardim Sol de Verão, Campo Limpo de Goiás – GO. O valor total estimado passa a ser de R\$ 137.570,58. Informações: licitacaopmcl@outlook.com. Campo Limpo de Goiás – GO, 28 de setembro de 2026. Vivian Maria de Godoi Hilario – Pregoeira.

Campo Limpo de Goiás – GO, 28 de setembro de 2026.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO

Pregoeira – Decreto Municipal nº 028/2025

Publicado por:

Vivian Maria de Gogoi Hilario

Código Identificador:E83E896B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 14/2026.
PREGÃO ELETRONICO N. 008/2026.

DATA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA (GO).

CONTRATADOS: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ N. 39.859.999/0001-64. RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ N. 64.793.970/0001-74. RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ N. 64.793.970/0001-74. IMPORTIRE IMPORTADORA E DIST. DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 24.693.328/0002-80

PRODUTO: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus novos, através do Recurso Federal Proposta n. 63000802165202600 e Governo Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender a demanda de todas as Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Castelândia/Go.

VALORES ESTIMADOS:

- 1 - VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ N. 39.859.999/0001-64, Valor: R\$ 342.932,72.
- 2 - RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ N. 64.793.970/0001-74, Valor: R\$ 245.700,00.
- 3 - RESENDE PNEUS LTDA-ME, CNPJ N. 10652985000193, Valor: R\$ 3.840,00.
- 4 - IMPORTIRE IMPORTADORA E DIST. DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 24.693.328/0002-80, Valor: R\$ 26.100,00

PAGTO: 15 DIAS, APÓS EMISSÃO NOTA FISCAL.

PRAZO DE ENTREGA: FRACIONADA E IMEDIATO, COM APRESENTAÇÃO DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA-GO.

PRAZO DA ATA: INICIO EM 21 DE SETEMBRO DE 2026 E COM TERMINO EM 21 SETEMBRO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NORMAS DESTA EDITAL.

CASTELÂNDIA-GO, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.

Pregoeiro Municipal.

Decreto N. 122/2026.

Publicado por:

Joelma Cristina Ramos Pacheco

Código Identificador:6B22A41E

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2025.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	ACM CONSTRUTORA LTDA.
Objeto - Aditivo Contrato:	O objeto do presente instrumento é o acréscimo de serviços e valores do objeto do contrato original n. 52/2025, referente à prestação de serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção da UBS – Unidade Basica de Saúde, no município de Castelândia/Go, resultando no acréscimo de serviços e valores do contrato n. 52/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica n. 001/2025.
Valor Aditivo:	R\$ 105.186,98 – (cento e cinco mil, cento oitenta e seis reais, noventa e oito centavos).
Fundamento legal:	Artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Pagamento:	Conforme Medições.
Dotação:	10.301.0411.1047 449051 (121) 2026.0233.
Prazo de vigência:	14/09/2026 a 23/12/2026.

Castelândia-GO, 14 de Setembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.

Agente de Contratação.

Decreto N. 29/2025.

Publicado por:

Joelma Cristina Ramos Pacheco

Código Identificador:7D6DE984

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CHAMADA PUBLICA.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA – COMPAG.
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA-GO.
Fundamento legal:	LEI Nº 12.512, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011. (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º), LEI FEDERAL Nº 14.133/2021/2021 e EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 E SEUS ANEXOS.
Valor Global:	R\$ 65.743,95 (sessenta e cinco mil, setecentos quarenta e três reais, noventa e cinco centavos).
Pagamento:	A vista, após apresentação nota fiscal.
Dotação:	12.306.1204.2068 (115) 339030 2026.0056 – Material de Consumo.
Data da assinatura:	25/09/2026.
Prazo de vigência:	25/09/2026 a 14/12/2026.

Castelândia-GO, 25 dias do mês de Setembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.

Agente De Contratação.

Decreto N. 29/2025

Publicado por:

Joelma Cristina Ramos Pacheco

Código Identificador:7FFF720D

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2026. PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Contratante:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.
Contratado:	WELTON VIEIRA PACHECO.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM GERAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICIPIO.
Fundamento legal:	Dispensa n. 25/2026 - Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e os valores fixados pelo Decreto n. 12.807 de 29 de Dezembro de 2025.
Valor Global:	R\$ 18.000,00 – (dezoito mil reais).
Pagamento:	O pagamento será feito a vista, conforme os serviços prestados, após apresentação das respectivas Notas Fiscais, emitidas pela CONTRATADA.
Dotação:	10.301.0411.1047 449051 (121) 2026.0233.
Prazo de vigência:	24/09/2026 a 31/12/2026.

Castelândia-GO, 24 de Setembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.

Agente de Contratação.

Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:

Joelma Cristina Ramos Pacheco

Código Identificador:67C05DD1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo Administrativo: 2026026659. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 032/2026. **Contrato:** nº 125/2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, **Contratada:** HT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.179/0001-07. **Objeto:** Contratação de serviços de locação de veículo, com motorista, para realização da entrega de merenda escolar, mobiliários, materiais de limpeza, materiais de copa/cozinha, material pedagógico e demais insumos necessários ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino, localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Formosa/GO. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prazo:** 01/09/2026 a 31/05/2027. **Valor Total:** R\$ 50.937,24 (cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Publicado por:

Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto

Código Identificador:5C2E1920

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 122/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SR CAR REPARAÇÃO AUTOMÁTICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços pagamento de franquia de apólice de seguro veicular referente a sinistro (colisão, roubo recuperado ou

avaria) envolvendo viatura do SAMU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 33.574,00

VIGÊNCIA: 30 dias

ALDENIVIA MARQUES SABINO

Gestora do FMS

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:982B81E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 048/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA

CONTRATADO: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, VOLTADOS À IDENTIFICAÇÃO, APURAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS MUNICIPAIS RELACIONADOS AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF E À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – CFEM.

VIGÊNCIA: DOZE MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEIS NA FORMA DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.04.04.122.0499.2004.3.3.90.39.05.100 – MANUT. ATIV. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito

Publicado por:

Leidiane Maria de Souza

Código Identificador:39D6100D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS EDITAL 007/25 NO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE RECREADOR LOTAÇÃO GOIATUBA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO GOIATUBA - 23ª CHAMADA.

O Município de Goiatuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro das vagas, para os cargos **RECREADOR LOTAÇÃO GOIATUBA. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTAÇÃO GOIATUBA**, cuja relação segue na tabela abaixo, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** em até 05 dias úteis a contar da data da publicação

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiatuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: RECREADOR- LOTAÇÃO GOIATUBA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
01	2025100044	MARIA FERNANDA SILVA SANTOS	50	Cad. Reserva
02	2025100054	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	49	Cad. Reserva

Cargo/Local de Lotação: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOTAÇÃO GOIATUBA

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS	RESULTADO
01	2025130012	CLEIA CRISTINA MEDEIROS ASSIS	68	Cad. Reserva

DOCUMENTAÇÃO

- 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Certidão Cível;
- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Exame Admissional
- Declaração de não Nepotismo (não parentesco)

Publicado por:

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura

Código Identificador:9749F31B

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVAS PARA O CARGO DE MERENDEIRA – 91ª CHAMADA.

O Município de Goiátuba/GO, por meio de sua comissão organizadora, convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do Cadastro de Reserva, para o cargo de **MERENDEIRA**, cuja relação segue na tabela abaixo, para **CONVOCAR O CANDIDATO PARA POSSE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, até 28/10/2026, às 17:00 h, prorrogável até 27/11/2026, às 17:00 h, a requerimento do interessado, nos termos dos itens 16.6 e 16.9 do Edital nº 001/2023.

A documentação está elencada ao final desta convocação (originais e cópias), que deverá ser entregue, no prazo acima mencionado, para análise pelo Departamento de Recursos Humanos, no endereço situado na Rua São Francisco, nº 570, Centro, Goiátuba/GO.

Cargo/Local de Lotação: Merendeira - GOIATUBA

Nome	Inscrição	Classif	Situação
ANDRESSA BATISTA SILVA	2312005818	51	Cadastro de Reserva
IRACI NASCIMENTO DE ALMEIDA	2312005817	52	Cadastro de Reserva

DOCUMENTAÇÃO

- 1 Foto 3 x 4, recente, com fundo branco;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento e ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos dependentes e do cônjuge (se for o caso);
- Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel;
- Comprovante de Escolaridade;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- Certidão Cível;
- Certidão de quitação das fazendas: Estadual, Federal e Municipal. (pode ser emitida pela internet);
- Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;
- Atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos em Edital para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário;
- Carteira de motorista D ou E, (para os cargos que exigem);
- Declaração de experiência mínima comprovada (para os cargos que estiverem descritos em edital, mínimo de 3 meses);
- Curso de capacitação (para os cargos que estiverem descritos em edital);
- Declaração de bens (para quem não faz Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Exame Admissional

Publicado por:

Flávia Adriana Sousa Borges e Moura

Código Identificador:B1BD70E8

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 352/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-GO X COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de preço, para futuras aquisições de materiais de construção e materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 664.243,69 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.24 Fonte: 101

11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.26 Fonte: 101

11.51.12.361.0014.2055.3.3.90.30.42 Fonte: 101

VIGÊNCIA: 22/09/2026 à 21/09/2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva, pelo prestador: COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.XXX.XXX/0001-10.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:9465879E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 349/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: registro de preço, para futuras aquisições de materiais de construção e materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 31.084,48 (trinta e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.36.15.452.0003.1005.4.4.90.30.24 Fonte: 100

VIGÊNCIA: 22/09/2026 à 21/09/2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Municipal Bruno Chaves Silva, pelo prestador: COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.XXX.XXX/0001-10.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:FB95E4EA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 351/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: Registro de preço, para futuras aquisições de materiais de construção e materiais elétricos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.724.364,10 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.36.15.452.0003.1005.4.4.90.30.24 Fonte: 100

VIGÊNCIA: 22/09/2026 à 21/09/2027.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: O Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Municipal Bruno Chaves Silva, pelo prestador: COMERCIAL BATISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.XXX.XXX/0001-10.

Publicado por:

Pedro Henrique Oliveira Santos

Código Identificador:7CA5185E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADM. N.º 6726/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n.º 6726/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, a empresa vencedora do **Pregão Presencial nº 011/2026**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, CONTROLE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA-GO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM CREDENCIAMENTO DE REDES DE OFICINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL**, resultado e extrato do **Contrato de Fornecimento nº 040/2026**, foi a empresa: **Q CARD CARTÃO LTDA**, CNPJ nº **19.616.565/0001-26**, valor de **R\$ 1.774.633,79**. Adjudicado e Homologado pelo chefe do poder executivo municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 28/SETEMBRO/2026

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

Prefeito

Publicado por:

Eduardo Gouveia Dos Santos

Código Identificador:5809D356

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2026**

A Câmara Municipal de Indiará-GO torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para o **cadastro de Organizações da Sociedade Civil (OSC)** aptas a serem indicadas pelos Vereadores como beneficiárias de emendas parlamentares

individuais à Lei Orçamentária Anual, com fundamento na Portaria Regulamentar nº 082/2026, na Lei Municipal nº 1.105/2025 e na Lei Federal nº 13.019/2014. O cadastramento é permanente, sem limite de vagas e sem classificação, e não gera direito à indicação nem à celebração de parceria. **Inscrições:** a partir da data desta publicação, em fluxo contínuo; para as emendas à LOA 2027, recomenda-se o cadastramento **até 30/10/2026**, no protocolo da Câmara, Rua José Alves dos Reis, nº 180, Centro, Indiará-GO, das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail administracao@indiar.go.leg.br. O edital completo está disponível no Portal da Transparência da Câmara (<https://indiar.go.leg.br/>) e na sede da Câmara. Informações: (64) 3547-1344.

Indiará-GO, 28 de setembro de 2026.

HÉLIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Indiará-GO

Publicado por:

Meirelle Centeno Almeida

Código Identificador:8F5518AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

O MUNICÍPIO DE INDIARA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 669/2025 de 10 de dezembro de 2025, tendo como requisitante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026**, oriundo do **PROCESSO nº 3809/2026**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO MODELO POPULAR ANO 2026 DE PRIMEIRO USO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIARA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:

A PARTIR DAS **08:00 HS DO DIA 29/09/2026** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

As **09:00 HS DO DIA 15/10/2026** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA – PORTAL DE COMPRAS

Endereço Eletrônico: <http://www.licitacaoindiar.com.br/>.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiar.go.gov.br, e <http://www.licitacaoindiar.com.br/>, ou pelo e-mail: licita@indiar.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiará-GO, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

Decreto 002/2025-GP

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:9D851271

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiará/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marconi Maciel de Melo Matias**, no exercício de suas atribuições legais, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA**, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede administrativa na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiará/GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Josisley Marques de Lima**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025-RH, **CONTRATADA: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.774/0001-36, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Junidai, na cidade de Anápolis, Goiás, CEP: 75.110-390, representada pela Procuradora, Sra. Eliana de Castro Pereira. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2068/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026; **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários escolares, destinados à Unidade de Ensino do município de Indiará-GO, custeada através de Recurso Estadual oriundo da Emenda Parlamentar nº 26648/2026, Convênio nº 274/2026 e Processo nº 202600005010064. VALOR TOTAL: R\$ 16.915,00 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.42. Ficha: 445. Fonte: 137/101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiará/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marconi Maciel de Melo Matias**, no exercício de suas atribuições legais, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA**, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede administrativa na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiará/GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Josisley Marques de Lima**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025-RH, **CONTRATADA: MICHAEL WESLEY LEMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.969.527/0001-67, sediada na Rua Liberdade, nº 893, Setor Jardim Santa Catarina, na cidade de Guapiaguá, São Paulo, CEP: 15.110-000, representada pelo sócio administrador, Sr. Michael Wesley Lemes. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2068/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026; **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários escolares, destinados à Unidade de Ensino do município de Indiará-GO, custeada através de Recurso Estadual oriundo da Emenda Parlamentar nº 26648/2026, Convênio nº 274/2026 e Processo nº 202600005010064. VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.42. Ficha: 445. Fonte: 137/101. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 527/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Mizael Machado, s/n, Centro, Indiará/GO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marconi Maciel de Melo Matias**, no exercício de suas atribuições legais, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIARA**, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede administrativa na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Quadra 03, Lote 14, Setor Alto da Primavera, Indiará/GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Josisley Marques de Lima**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025-RH, **CONTRATADA: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.467/0001-03, sediada na Avenida Vitor Gaggiato, s/n, Setor Distrito Industrial, na cidade de Santana do

Paraíso, Minas Gerais. CEP: 35.179-972, representada pelo sócio administrador, Sr. Vinicius Rodrigues Pereira. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 2068/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos mobiliários escolares, destinados às Unidade de Ensino do município de Indiará-GO, custeada através de Recurso Estadual oriundo da Emenda Parlamentar nº 26648/2026, Convênio nº 274/2026 e Processo nº 202600005010064. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.365.1260.2065.4.4.90.52.42. **Ficha:** 445. **Fonte:** 137/101. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Indiará – Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A0B8301F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
346/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
346/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiará - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora **Sra. ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 009/2025, sob matrícula 2669, portadora do CPF sob o nº 990.093.741-49, residente e domiciliado na cidade de Indiará – GO. **CONTRATADO:** R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.335.090/0001-83, com endereço ao Setor SPLM, Conjunto 12, s/n, CONJUTO: 12 A, LT. 02, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirantes), BRASILIA/DF, neste ato representado por seu proprietário o Sr. REINALDO COELHO DE SANTANA, inscrito no CPF nº 605.XXX.XXX-53. **MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2025, oriunda do SRP-Pregão Presencial nº 014/2025 e do Processo Administrativo nº 7343/2025 do Município de BARRO ALTO – GO e Processo Administrativo Nº 547/2026. **OBJETO:** A futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza Hospitalar atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiará – GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 67.050,0000 (sessenta e sete mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.22. **Ficha:** 382. **Fonte:** 102. **VIGÊNCIA:** presente contrato TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR da data de assinatura e prazo de validade de 12 (dose) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2026.

Indiará – Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3B454AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 492/2026 AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 890/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 492/2026 AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 890/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado s/n, Setor Centro, nesta Cidade de Indiará, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAFAEL CALISTO SILVA GOMES**, portador do CPF nº 907.XXX.XXX-20, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.741-49, a Secretária do Fundo Municipal de Educação, Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.201-74. **CONTRATADA:** **FORESTNET COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.478.222/0001-78, localizada na Rua Sebastião Campos, S/N, QD. U, LT. 2-B, Bairro Alto da Primavera, na cidade de Indiará-GO, representada pelos sua sócia **Sra. Perla Patrícia Alves dos Santos**, brasileira, casada, portador(a) do CPF sob o nº XXX.055.XXX-80, residente e domiciliado na cidade de Indiará-GO. **ESPÉCIE:** Prorrogação de prazo de acréscimo de quantidade e valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4095/2026, Pregão Presencial nº 008/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de FIBRA ÓPTICA, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Indiará, e demais secretarias atreladas a Administração Pública do Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogada a vigência a partir do dia 01/09/2026 até o dia 01/09/2027. **VALOR TOTAL:** R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.58. **Ficha:** 069. **Fonte:** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2026.

Indiará – Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8C925AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 529/2026 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.090/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 529/2026 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado s/n, Setor Centro, nesta Cidade de Indiará, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAFAEL MARTINS GONÇALVES**, portador do CPF nº 907.XXX.XXX-20, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.741-49, a Secretária do Fundo Municipal de Educação, Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.201-74. **CONTRATADA:** **SELMA DIAS DA SILVA RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.794.991/0001-58, sediada à Avenida José Alves Leite, QD. 50, LT. 13, S/N, Setor Martins, na cidade de Indiará-GO, representada pela Sra. Selma Dias Da Silva Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.881-91. **ESPÉCIE:** Prorrogação de prazo de acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4329/2026, Credenciamento nº 010/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, compreendendo: conserto de pneus, montagem e desmontagem, troca de pneus, calibragem, socorro e demais serviços correlatos destinados a frota da administração pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogada a vigência a partir do dia 06/11/2026 até o dia

06/11/2027. VALOR TOTAL: R\$ 89.965,86 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** **DOSU:**
 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.17. **Ficha:** 137. **Fonte:**
 100/117/170. **DMER:** 03.07.26.782.2660.2.024.3.3.90.39.17. **Ficha:**
 174. **Fonte:** 100/170. **SME:** 16.01.12.365.1260.2065.3.3.90.39.17.
Ficha: 439. **Fonte:** 101/115. **SMS:**
 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.17. **Ficha:** 286. **Fonte:** 102/107.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026.

Indiara – Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:0E733016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 522/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 522/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10, com sede na Rua Mizael Machado Mesquita, s/nº, Setor Central, Indiara/GO, CEP nº 75.955-000. **SIGNATÁRIO:** RAFAEL MARTINS GONÇALVES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 183/2026, portador do CPF sob o nº 907.XXX.XXX-20. **CONTRATADA:** 52.941.338 JOÃO PEDRO DIAS MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.338/0001-41, com sede na 10Av. Pedro Ludovico Teixeira, Qd. P, Lt. 11, s/n, Stand Borracharia do Zaqueu, Bairro Alto da Primavera 1, no município de Indiara-GO, neste ato representado por JOÃO PEDRO DIAS MIRANDA, inscrito no CPF sob nº 093.XXX.XXX-08. **ESPÉCIE:** Aquisição. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4223/2026, Dispensa de Licitação nº 240/2026. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de aparelhos celulares smartphones, com capacidade mínima de armazenamento interno de 128GB, destinados ao atendimento das necessidades institucionais do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). **DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.1002.4.490.52.06. **Ficha:** 44. **Fonte:** 100/200. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até o dia 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2026.

Indiara – Goiás, 28 de setembro de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9B89D89A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
INHUMAS/GO
AVISO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS - FUNPRESI, torna pública a concessão de Aposentadoria em favor da servidora municipal APARECIDA ANGELICA ORLANDO MARTINS, conforme Portaria nº 25 de 04 de setembro de 2026. A concessão foi deferida por meio de processo administrativo regularmente instruído e analisado, assegurando ao (a) servidor (a) o direito ao benefício de aposentadoria, de acordo com os critérios

legais estabelecidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhumas, Estado de Goiás.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: funpresi@inhumas.go.gov.br ou pelo telefone (62) 93500-9671. Inhumas/GO, 28 de setembro de 2026.

Publicado por:
 Alceu de Jesus Vila Verde
Código Identificador:5E333EAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 644/2026

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO nº 644/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106.**”, com a empresa JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.448.972/0001-06, com sede na Av. Domingos Lemos do Prado Qd. 46 Lt 12, Sala 03, Setor Criméia Oeste, Goiânia, Goiás, no valor de **R\$ 12.764,85 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
 Gestor Municipal
 Contratante

Publicado por:
 Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:0877A030

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 645/2026

O MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO nº 645/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106.**”, com a empresa V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 50.752.343/0001-80, sediada na Rua Pedrinópolis, nº sn, Qd 40; Lt 05; casa 2, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia Go, cep: 74.933-160, no valor de **R\$ 3.067,02 (três mil e sessenta e sete reais e dois centavos).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
 Gestor Municipal
 Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:87CC3015

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO nº 646/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106**”, com a empresa **A PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUND E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.434.446/0001-98, situada à Rua Argemiro Rodrigues de Paula nº 04 – CEP.83311-080 Piraquara/PR, no valor de **R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscientos reais)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7B51DB57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 647/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo nº 2026013517, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**, publica o **EXTRATO DO CONTRATO nº 647/2026**, referente a “**AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL COMPLETO, FREEZER, REFRIGERADOR E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPAMERI-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1027.11/2026, PROCESSO Nº 202600005009106**”, com a empresa **W2SCOMERCIAL LTDA**, CNPJ nº: 56.424.570.0001/63 com sua sede e foro na Rua Coronel Antônio Alves Pereira nº 1521 Loja 02, Bairro Saraiva, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-370, no valor de **R\$ 3.912,26 (três mil novecentos e doze reais e vinte e seis centavos)**.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B407D261

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º

14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo nº 2026019728, Inexigibilidade de Licitação nº 492/2026**, publica o extrato do contrato nº 676/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**, com a empresa **FIRST ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.544.073/0001-40, localizada à avenida Michelle Santinoni, esq. c. rua V. L. De Oliveira, nº 26 f, apart – 101, Centro, Ipameri-Go, Cep: 75.780-000, tendo como seu representante legal seu sócio, o Senhor **RAPHAEL PRESLEY DO NASCIMENTO CAMPOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Ipameri-GO nascido em 27/10/1995, inscrito sob o CPF nº 048.xxx.xxx-45, residente e domiciliado em, Ipameri-GO, CEP: 75.780-000.

Ipameri-Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:7329F1BA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4027/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4027/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ (**meia**) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	17/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA FAZER EXAMES NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO. VEÍCULO: PROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:D4D550D1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4028/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4028/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	14/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E7E9B06C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4029/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4029/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	13/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:092AD5E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4031/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4031/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	11/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:DB8C0694

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4032/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4032/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE	CATALÃO-GO	10/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA	R\$ 70,00

OLIVEIRA			HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU.	
			VEÍCULO: MUNICIPAL FROTA LOGAN, PLACA: PQA 7899	
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:E2D7D7F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4034/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4034/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ (**meia**) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	06/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU.	R\$ 70,00
			VEÍCULO: MUNICIPAL FROTA LOGAN, PLACA: PQA 7899	
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:1B95E0FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4035/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4035/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro

de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ (**meia**) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	05/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU.	R\$ 70,00
			VEÍCULO: MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:B8608F2A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4037/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4037/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, ½ (**meia**) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	03/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA FAZER EXAMES NO HOSPITAL SÃO NICOLAU.	R\$ 70,00
			VEÍCULO: MUNICIPAL FROTA LOGAN, PLACA: PQA 7899	
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:302B27EC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4038/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4038/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	03/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX-6691.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:74904BB9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4039/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4039/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	18/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR SECRETÁRIA DA PROMOÇÃO SOCIAL PARA REUNIÃO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200,	R\$ 70,00

		PLACA: PRX-6691.	
		TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:811D1F18

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4040/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4040/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	27/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7984E340

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4041/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4041/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	26/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:60AA1470

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4042/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4042/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	17/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:F23BE223

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4043/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4043/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	21/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:029D3286

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4045/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4045/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES	CATALÃO-GO	14/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA	R\$ 70,00

PEREIRA			FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU.	
			VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:99876376

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4046/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4046/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª SILVIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula funcional nº.: **101.378**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/08/2025 a 31/07/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026020896.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:A92AF2FF

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4047/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4047/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	05/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIOS NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX-6691.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:11533555

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4048/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

cPORTARIA Nº.: 4048/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, a servidora, **Sr.:ª MARISIA DO CARMO DIAS VAZ DE SOUZA**, matrícula funcional nº.: **101.451**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2025 a 01/09/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026020895.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:D5BD829F

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4049/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4049/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA-GO	13/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR BENEFÍCIOS NA OVG. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200, PLACA: PRX-6691.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:1830FFA9

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4050/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4050/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	28/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892.	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:20ABAE1B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4051/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4051/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **dezembro de 2026**, a servidora, Sr.:^a **ERICA SANTOS DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **101.369**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre: **01/08/2025 a 31/07/2026** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026020893.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:3F22E9BA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4052/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4052/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO			VIAGEM A CATALÃO	R\$ 70,00

PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	29/08/2026	PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA, PLACA: IOO 9803.	
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3A9D7B2E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4053/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4053/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	22/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899.	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C8321DFB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4054/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4054/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MEIRE APARECIDA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 105.513, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MEIRE APARECIDA DA SILVA	CATALÃO-GO	18/09/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL POLO, PLACA: TGJ 4136.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:26F9098E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4055/2026 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA
POLÍCIA CIVIL NOS EVENTOS PARA CELEBRAR OS 156
ANOS DE IPAMERI NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº.: 027/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 4055/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Civil nos eventos para celebrar os 156 anos de Ipameri nos termos do Convênio nº.: 027/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento pelos **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** prestados pela **POLÍCIA CIVIL NOS EVENTOS PARA CELEBRAR OS 156 ANOS DE IPAMERI**, nos termos do Convênio nº 027/2025, celebrado entre o Município de Ipameri e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais), referente ao trabalho realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2026, conforme planilha em anexo no processo administrativo nº 2026018951.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B22F8476

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4056/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4056/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	03/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAR NOS HOSPITAIS CRER, HOSPITAL DAS CLÍNICAS E HDT. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803.	R\$ 90,00
TOTAL:				R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:D8861339

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4057/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4057/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	04/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAR NOS	R\$ 90,00

		HOSPITAIS CRER E JACOB FACURI. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803.	
TOTAL:			R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:42C27BB9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4058/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4058/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	05/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAR NA UNICLÍNICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R\$ 70,00
TOTAL:				R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:55B936A8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4059/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4059/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.745, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO-GO	29/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:968DDF91

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4060/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4060/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.745, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO-GO	22/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:FF9AA1A8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4061/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4061/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.745, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSE LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO-GO	08/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:6445EA4E

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4062/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4062/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	17/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAR NOS HOSPITAIS CRER, ARAÚJO JORGE E HUGOL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: 100 9803.	R\$ 90,00

			TOTAL:	R\$ 90,00
--	--	--	--------	-----------

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:5C2BFF47

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4063/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4063/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	19/08/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAR NO HOSPITAL CEROF. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL HONDA CIVIC, PLACA: IOO 9803.	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:09402B26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4064/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4064/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	CATALÃO-GO	25/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL GOL, PLACA: ONF 3892	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:AB4C8A05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4065/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4065/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	TRINDADE-GO	26/08/2026	VIAGEM A TRINDADE PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL COTTOLENGO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:AC6EBA8F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4066/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4066/2026, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.851, ½ (meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDO CESAR PEIXOTO DA SILVA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	31/08/2026	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL HEAPA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 90,00
			TOTAL:	R\$ 90,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:BFD593F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O Município de **Ipiranga de Goiás**, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a execução de obra de construção de uma praça pública no Distrito De Bom Jesus, Município De Ipiranga De Goiás/Go, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e horário da sessão pública: 20 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília).

Local da sessão: Plataforma eletrônica da **BLL**.

Endereço eletrônico: <https://bll.org.br>

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal da BLL e no Portal da Transparência do Município de Ipiranga de Goiás.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone **(62) 3342-6145** ou pelo e-mail **licitacao@ipiranga.go.gov.br**.

Ipiranga de Goiás, 29 de setembro de 2026.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA

Agente de Contratações

Publicado por:

Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira

Código Identificador:7C8CDAB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 165/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 165/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguara em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 29 de setembro de 2026 até o às 08h00min do dia 02 de outubro de 2026**, estará buscando **propostas** empresas para AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL NEOCAT LCP 400G POR ORDEM JUDICIAL PROCESSO 5439685-05.2025.8.09.0148, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguara@gmail.com.

Itaguara, aos 28 de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:CBF2A080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 148/2026

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA nº 148/2026

O Município de Itaguara, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo nº. **1419/2026**. Informações: dispensaitaguara@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Itaguara-GO, 28 de setembro de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Danielly Fernanda de Carvalho

Código Identificador:07141AB4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº059/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 059/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 04.352.030/0001-18

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2025, CELEBRADO COM A EMPRESA ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO DE UM SISTEMA DE SOFTWARE PARA GESTAO DA SAUDE, VISANDO APRIMORAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA UNIDADE DE SAUDE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2026.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Itajá-GO, 28 de SETEMBRO de 2026.

CÍNTIA DANTAS MARTINS

Assessora Especial

Publicado por:

Cynthia Dantas Martins

Código Identificador:7AF709EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAÚÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45 - 2026

OBJETO: médico para atuar no hospital Antônio Alves de Castro, sob regime de plantão de 24h (vinte e quatro horas), em escala de plantão no meio da semana e/ou final de semana em conformidade com edital de chamamento público nº 002-2025 e resolução nº 011-2024, de 05 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal estimado de até R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), sendo até 7 (sete) plantões de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no meio da semana e até 8 (oito) plantões de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) final de semana e feriado, podendo atingir o valor global anual de até R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: A P RIBEIRO LTDA

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 63.757.594/0001-08

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno

Código Identificador:F17DFDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 46 - 2026

OBJETO: médico para atuar no hospital antônio alves de castro, sob regime de plantão de 24h (vinte e quatro horas), em escala de plantão no meio da semana e/ou final de semana em conformidade com edital de chamamento público nº 002-2025 e resolução nº 011-2024, de 05 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 01/09/2026 a 31/12/2026

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal estimado de até R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), sendo até 7 (sete) plantões de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no meio da semana e até 8 (oito) plantões de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) final de semana e feriado, podendo atingir o valor global anual de até R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: ALINE LINA FERNANDES LTDA

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 64.526.797/0001-48

Publicado por:

Carla Henrique Silveira Bueno

Código Identificador:4596AA64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESAO
ARP 001/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar o resultado da Adesão a Ata Registro de Preços nº 001/2026 da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO – ARAGUAIA – CODEMA** que objetiva: **A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MOCHILAS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA**, junto à empresa vencedora **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: **48.161.151/0001-58**, através de adesão a Ata de Registro de Preços/Carona na ARP 001/2026 objeto do PE 002/2026, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar ao proponente vencedor **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: **48.161.151/0001-58**, para contratação de empresa para **A AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E MOCHILAS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA** ora objeto de adesão conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que o preço ofertado está de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos na forma da Adesão à Ata de Registros de Preços e ordens de fornecimento.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **setembro** do ano de **2026**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Paulino

Código Identificador:ED6DA802

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 958

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **VALDINEI GONCALVES BELLETTI LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.727.093/0001-21, situada na AV ALCEU NUNES CHAVES, nº 05, JARDIM PLANALTO, CEP: 75.815-000, Itajá, estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção de veículos para continuidade dos serviços da prefeitura municipal e seus departamentos;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças e serviços destinados ao veículo de placa PRJ8445, PQV8354 e ONY0194 destinado a Atender a demanda secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº

14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:3C71085C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA LEONARDO 964**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **44.737.639 LEONARDO ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **44.737.639/0001-20**, estabelecida na **AV. LEONEL FRANCO OLIVEIRA, N 138, setor NOSSO SENHOR DOS PASSOS**, na cidade de **APORÉ**, Estado de **GOIAS**, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para organização do evento copa interestadual de Society de Lagoa Santa-GO de início em 23 de outubro a 29 de novembro de 2026, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:090C2C3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA LRA 952**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **LRA PROMOCÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.382.291/0001-32**, estabelecida na **R 77, Nº s/n, PORTAL DO SOL**, na cidade de **Rialma**, Estado de **Goiás**, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de esporte;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para pagamentos de taxas para participação em campeonato esportivo Etapa Liga Azul em Paranaiguara-GO nos dias 09, 10 e 11 de outubro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:891ABBDA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 955**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **RD COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ: **35.690.103/0001-05**, situada na **AV VENERANDO DE FREITAS, nº 24, BRO CIDADE JARDIM**, Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais permanentes, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:402E2965

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO INSTITUTO NEURO FMAS**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – A empresa **INSTITUTO GOIANO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.433.984/0001.84**, com sede na Av ILDEFONSO CARNEIRO, 797, Q46 LC-1 SALA B, LOTEAMENTO MUNICIPAL, CAÇU, Estado de GOIAS, neste ato representado por **MARA JUNIA REZENDE DA SILVA**, inscrito no CPF: **003.425.961-950**, possui qualificação técnica para execução dos serviços;
- b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor especializado para executar os serviços de psicóloga;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de PSICÓLOGA para a Secretaria de Assistência Social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:325F21CD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO INSTITUTO NEURO FMAS**

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 982/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 974/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
INSTITUTO GOIANO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ nº 58.433.984/0001-84	FMAS Nº: 008/2026	R\$ 10.500,00

Assinatura do contrato: 01/10/2026

Vigência do Contrato: 01/10/2026 até 31/12/2026

Assinaturas: Flavia Cristina Pereira da Silva de Macedo – Gestora do FMAS. MARA JUNIA REZENDE DA SILVA – pela Contratada.

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:79154582

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO EDER FME**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – o Sr. **EDER ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador(a) da CI RG nº 1831881 SEJUSP/MS, e do CPF nº 042.771.331-50, residente e domiciliado na Rua Dona Isaura, s/n, QD 18, LT 05, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de transporte escolar;
- b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de transporte escolar;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

**II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:93AC81D2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISAO CENTERHORSE**

**TERMO DE RESCISÃO Nº: 017/2026
CONTRATO/FME Nº 012/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2026**

“TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTERHORSE EQUOTERAPIA E EVENTOS LTDA.”

Por este instrumento que fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.445.230/0001-53, com sede na Rua Maria Batista Nunes, s/n, Centro, Lagoa Santa – Goiás, representados pela Gestora do Fundo Municipal de Educação **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, por outro lado **CENTERHORSE EQUOTERAPIA E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.061.668/0001-01, com sede no Sítio Verde, s/n, Fundos, Zona Rural, Lagoa Santa, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular **ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA NETO**, CPF: 305.883.298-27, RG: 42222610 SSP/SP, com base no Art. 138 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, inciso II, convencionaram a **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS** para a Secretaria de Educação, conforme segue:

01 – As partes contratantes, atendendo o interesse público, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/FME Nº 012/2026, firmado em 10 de fevereiro de 2026, oriundo do Processo nº 197/2026.

02 - O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia referente aos serviços prestados até o dia 31 do mês de agosto de 2026.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO

Gestora do Fundo Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:691B2DA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO EDER FME

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 991/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 983/2026

CONTRATO FME Nº 029/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, CNPJ nº. 49.445.230/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
EDER ALVES DE SOUZA CPF nº 042.771.331-50	FME Nº: 029/2026	R\$ 12.000,00

Assinatura do contrato: 01/09/2026

Vigência dos Contratos: 01/09/2026 à 31/12/2026

Assinaturas: Rosa Maria da Silva Paião – Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME. Eder Alves de Souza – Pelo Contratado.

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:9F7A8FEB

SECRETARIA DE TRANSPORTE ATO DISPENSA DN 965

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **DN FERRAGISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.683.411/0001-30**, estabelecida na **R IPE, S/N, RESIDENCIAL AROEIRA**, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de engraxadeira destinada a manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:7BA24BEC

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM. MEIO AMBIENTE E DESPORTO ATO DISPENSA KIOKI BALNEARIO 977

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **KIOKI EMPREENDIMENTOS E LAZER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.036.735/0001-91**, estabelecida na **R JOAO INACIO**, nº s/n, Centro, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;

b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de TURISMO;

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com hospedagem da equipe de músicos do grupo ministério Hey Pai para o evento **CELEBRAI** no dia 26/09 de 2026, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Leny Mori Machado

Código Identificador:668D91FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATO ELOHIN FMS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração, e o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, especialmente o disposto no seu artigo 74, caput,

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa **ELOHIN CENTRO DE REABILITAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.725.655/0001-62, com sede na Rua Vicinal 3, s/n, QD: M38 LT: 38D, Chácaras Vargem Bonita II, Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu titular **RHAFREZZYA ALVES DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 972.445.461-49**, é uma empresa prestadora de **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA PSICOSOCIAL**

b) – da análise documental, verifica-se que a referida empresa possui atividade de atendimentos na área da saúde, especialmente no atendimento de médicos especializados, estando, portanto, apta a atender as necessidades do Município na referida área;

c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, e que traga confiança ao administrador da coisa pública;

d) – na área de saúde, considerando o previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2026, expedido com as exigências contidas nas Instruções Normativas n.ºs 007/2016 e 001/2017, ambas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, apresentou-se para o credenciamento;

e) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE**, nos termos do inciso IV do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/21, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de **setembro** do ano de 2026.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Gestor do FMS

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:EC1B9707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO ELOHIN FMS

ESTADO DE GOIÁS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 983/2026

CONTRATO FMS Nº 037/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 975/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ nº 11.390.064/0001-62.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CRENCIADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
ELOHIN REABILITACAO DE PESSOAS LTDA CNPJ sob o nº 35.352.875/0001-37	FMS Nº: 037/2026	R\$ 12.000,00

Data da Assinatura do contrato: 29/09/2026

Vigência do Contrato: 29/09/2026 até 31/12/2026

Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva - Gestor do FMS.
RHAFREZZYA ALVES DE FREITAS – Credenciada.

Publicado por:

Remy Celestino Viana Junior

Código Identificador:872B8A2F

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a contratação de clínica especializada para internação psiquiátrica compulsória conforme determinação Judicial de W.L.P.J, em razão do cumprimento da demanda judicial. A presente contratação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 02 de outubro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:A406F55C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO PRENCIAL Nº 44/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2026

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios(leite) para pacientes do município em atendimento de Mandado Judicial, para o período de até 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás. Conforme termo de referência no Edital.

O **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de outubro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município,

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 44/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone 0800 370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de setembro de 2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:CD963B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2026 - SRP

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a registro de preço para fatura e eventual Aquisição de peças para reposição em grades aradores, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de outubro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 45/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de setembro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:B84E3494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2026

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças para reposição na retroescavadeira XCMG XC870BR-1, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento, Indústria e Comércio, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 13 de outubro de 2026, às 13h00min (treze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 46/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de setembro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:056A1F27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2026

REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: menor preço por lote.

FINALIDADE: A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças para reposição na PÁ CARREGADEIRA CASE-W20F e MOTONIVELADORA CASE 865B-02, pertencentes a Secretaria Municipal de Transportes.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14 de outubro de 2026, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 47/2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 28 de setembro 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:2BF953C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência, para conhecimento dos interessados a contratação de clínica especializada para cuidados especiais na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos para continuidade de internação e acolhimento do sr. A.G.S, visando garantir cuidados adequados em razão da falta de suporte familiar e condições inadequadas de habitação. A presente contratação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitamcg@hotmail.com até às 17h:00min do dia 02 de outubro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Leandro Augustinho de Souza

Código Identificador:964CF532

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5112/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de

Julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de extintor para cantinas das unidades escolares do município, atendendo as demandas do Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 2 de outubro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata Pereira Borges

Código Identificador: AF442F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4968 E 5002/2026

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de contratação de empresa especializada em aquisição itens e serviços de serralheria para atender as necessidades do fundo municipal de educação para reparos e melhorias no CEMEI Jose Dilma Maciel de Montes Claros de Goiás. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 2 de outubro de 2026.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 28 de setembro de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata Pereira Borges

Código Identificador: C1D9ABF1

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO SUSPENSÃO PP 033.2026

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4617/2026

O MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fica **SUSPENSÃO TEMPORARIAMENTE** a sessão do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2026, anteriormente designada para o dia 30 de setembro de 2026, às 08h30min, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, com a finalidade de atender às demandas dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Juventude. A suspensão decorre de solicitação da Secretaria demandante, formalizada por meio do Memorando Interno nº 1077/2026, para revisão e adequação de itens e valores constantes no processo. A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada pelos mesmos meios utilizados para a publicação original. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3629-1530 ou pelo e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br.

Montividiu/GO, aos 28 de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador: C459EE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 89/2026 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 89/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9412/2026

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, formulas e suplementos para Farmácia Básica.

PROMITENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96.

DETENTORA: SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Lorenzo, nº 220, Qd. 05, Lt. 20, Residencial Porto Seguro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83.

Ganhadora dos itens: 28, 30, 32, 35, 37, 43 e 78, no valor total R\$ 238.747,50 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Dotação Orçamentária: .16.1622.10.303.1004.2055.339030.09.

Dotação Orçamentária: 16.1622.10.303.1004.2055.339032.

Data de assinatura: 28/09/2026.

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Montividiu/GO, 28 de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente de Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador: 89BB3AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2026 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº do Contrato:	257/2026
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	A T DE OLIVEIRA CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 09.128.184/0001-44

Objeto:	Prestação de serviço de perícias médicas para os servidores efetivos da administração direta do Município.
Valor Global:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo de vigência	De 08/09/2026 até 31/12/2026
Dotação:	Poder Executivo - 10.1024.04.122.0052.2009.339039.56
Data da publicação:	28/09/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente De Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:C80D3F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU**EXTRATO DE DISPENSA Nº 84/2026 - ADM****EXTRATO DE DISPENSA**

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	84/2026
Tipo de Dispensa	Art 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDU – GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	A T DE OLIVEIRA CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 09.128.184/0001-44
Objeto:	Prestação de serviço de perícias médicas para os servidores efetivos da administração direta do Município.
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data da Publicação	28/09/2026

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

EDSON ALVES FREITAS

Agente De Contratação

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:E7C76EC9

ESTADO DE GOIÁS**MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 188/2026.****PROCESSO ADMINISTRATIVO 5568/2026**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 358/2026.

NÚMERO DO CONTRATO: 188/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE-GO.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA TOTAL E COMPREENSIVA, PARA ATENDER À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDU DO NORTE – GO, contemplando cobertura contra colisão, furto, roubo e incêndio, Acidentes Pessoais de Passageiros (APP), bem como cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), abrangendo danos materiais e

corporais causados a terceiros, além de demais coberturas e assistências previstas na apólice e especificadas no Termo de Referência, com franquias reduzidas, quando prevista e conforme condições contratadas, para os seguintes veículos: FIAT – TITANO CABINE DUPLA VOLCANO 2.2 16V TURBO 4X4 AUTOMÁTICA, ano/modelo 2025/2026, combustível Diesel S10, placa TGA5F65, RENAVAL Nº 01489840351, chassi nº 8AP5791H3TU707980; RENAULT – DUSTER INTENSE PLUS 1.6 16V FLEX AUTOMÁTICA, ano/modelo 2026/2027, placa TFC7E45, RENAVAL Nº 01492285991, chassi nº 93YHJD201VJ590487; RENAULT – MASTER CHASSI-CABINE 2.3 16V DCI, ano/modelo 2026/2027, placa TFL5E86, chassi nº 93YF62S00VJ568588, combustível Diesel; FIAT – NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX, ano/modelo 2023/2023, placa SDC2C73, chassi nº 9BD281A2DPYY67121, combustível Gasolina/Álcool (Flex); FORD – NOVA RANGER CABINE DUPLA XLS 3.0 V6 250 CV 4X4 AUTOMÁTICA, ano/modelo 2025/2026, placa TFE3C44, chassi nº 8AFBR01M5TJ024012. A contratação tem por finalidade assegurar a proteção patrimonial dos veículos oficiais, minimizar os prejuízos decorrentes de eventuais sinistros e garantir maior segurança e continuidade dos serviços públicos de saúde, incluindo o atendimento das demandas de transporte de pacientes, deslocamentos de equipes e demais atividades inerentes às atribuições do Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 28 de setembro de 2027.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.147,47 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.10.302.0210.2.095 - Ficha: 460/sub 19/Fonte: 102.

Data Assinatura: 28/09/2026.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado no PNCP e AGM e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 E 94 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

LÍLIA FLÁVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL

Agente de Contratação

Publicado por:

Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel

Código Identificador:34672E86

ESTADO DE GOIÁS**MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS****MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 420/2026

PROCESSO 8657/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TELA ALAMBRADO GALVANIZADA PARA SER UTILIZADA NO CERCAMENTO DA ÁREA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, CONFORME TERMO DE ACORDO JUDICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.060,00 (Quarenta e cinco mil e sessenta reais).

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: 29/09/2026 A 01/10/2026 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/10/2026, AS 09:00 HORAS

E-MAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br

Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

WEBER RONI DE PAULO

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Renato Garcia Pereira

Código Identificador:3C0B1251

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(Art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125; Concorrência Eletrônica nº 009/2025; Processo Administrativo nº 7689/2025; Contrato Administrativo nº 08/2026; Decisão Administrativa nº 001/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.799.683/0001-51.

CONTRATADA: VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 32.846.285/0001-72.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato Administrativo nº 08/2026, para transferir à contratada a execução do rebaixamento da plataforma, da regularização e compactação de subleito, do fornecimento de material de jazida, da escavação, do transporte e da construção de base e sub-base, correspondentes aos itens 1.1 a 1.5 da Planilha Orçamentária, mantidas incólumes as demais cláusulas do contrato original.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,80% (vinte e quatro virgula oitenta por cento).

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 162.204,31 (Cento e sessenta e dois mil duzentos e quatro centavos e trinta e um centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 816.204,31 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da emissão da nova Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2026 a 12/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.15.451.501.1.012.449051, Ficha 281, Fonte 1.23.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

Mutunópolis/GO, 21 de setembro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente de Contratação

Município de Mutunópolis/GO

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira Netto

Código Identificador:C23A7725

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis - GO, torna público que irá realizar DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2026, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e panificados para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. Data da entrega/envio de proposta e documentos de 01/10/2026 a partir das 08:00 h até o dia 07/10/2026 às 07:55 h. Data e hora da abertura e julgamento de 07/10/2026 das 08:00 h às 14:00 h. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 25 de setembro de 2026.

RAFAELLA RAMOS DE CASTRO.

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando Rezende Costa

Código Identificador:DEE6515F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 184/2026**

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 184/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7865/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA FANEM LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL ATIVA E ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA E NEBULIZAÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.29.10.301.2009.1.300.4.4.90.52; 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.30.; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 33.463,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)**.**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – SECRETÁRIO, O SENHOR GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO - E FANEM LTDA**

Publicado por:

Sara de Queiroz Barbiero

Código Identificador:3519ACED

**FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 203/2026-
FMS**

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 203/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8123/2026 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2026, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO; E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026 OU SUPERIOR, OU CORRESPONDENTE AO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA MUNICIPAL Nº 19, DE AUTORIA DOS VEREADORES EDIVALCI DE SOUSA LEMES E AMAURI VIEIRA MARQUES, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O CENTRO DE

FISIOTERAPIA; DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 202500005012430, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GUSTAVO SEBBA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS); DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11168.270000/1260-04 DO SENADOR WILDER MORAIS, NO VALOR DE R\$ 202.926,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS); BEM COMO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS LEGALMENTE DISPONÍVEIS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

55.29.10.301.2009.13004.4.90.52;

55.29.10.301.2009.1300.4.4.90.52;

55.29.10.301.2009.1300.4.4.90.52;

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 351.992,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS); **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS – SECRETÁRIO, O SENHOR GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO - E TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:DB80EF5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/10/2026**, às **08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e eletrodomésticos para atender as unidades escolares da rede de ensino municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 29 de setembro de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:0FB58C9D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 53/2025**

Empresa: LUMA SILVA SANTOS

Objeto: O contrato tem como objeto o credenciamento de Médicos Veterinários para a Prestação de Serviços do SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Assinatura: 21/05/2025.

Vigência: 21/05/2025 à 21/05/2026.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), **divididos em 12 (Doze) parcelas iguais de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

Dotação orçamentária:

04.20.20.606.0079.2.158-3.3.90.36.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Agricultura - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização – Pessoa Física.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 21 de Maio de 2025.

JOSÉ ALBERICO NOGUEIRA JÚNIOR

Gestor do Contrato

Publicado por:

Leonardo Alexandre Barbosa

Código Identificador:4619454B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 80/2026**

**DISPENSA DE Nº 067/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 956/2026**

Empresa: CONTRUTORA RENOVAR LTDA.

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado, com diâmetro nominal de 100 mm, classe PA, em conformidade com as especificações da ABNT NBR 8890, destinados à implantação e melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais no Setor Renovação II, com a finalidade de promover o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana, no trecho compreendido entre a Rua Professora Elisdeth Araújo da Silva e a Rua Cesário Junqueira.

Assinatura: 30/04/2026

Vigência: 30 dias.

Valor Global: R\$ 48.650,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 30 de Abril de 2026.

IVAN LOPES DACOSTA LIMA

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Leonardo Alexandre Barbosa

Código Identificador:68C35505

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 366/2025 PROCESSO SELETIVO
Nº 002/2025**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO POR
PRAZO DETERMINADO Nº 366/2025
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**

“TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, E SEBASTIÃO CARLOS ALVES”.

Por este Termo de Rescisão Unilateral que firmam o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.350.321-74, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME a Senhora **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrito no CPF/MF sob n.º 938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, o Senhor **SEBASTIÃO CARLOS ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.717.099 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 918.419.501-06, Título de Eleitor n.º 0254 6467 1015, Zona 102, Seção 0005, nascida em 21/12/1969, domiciliada à Rua José Cardoso, n.º 240, Setor Santa Luzia, Aeroporto - Piranhas - GO, com base na legislação pátria, firmam a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, conforme segue:

01 – A presente **RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato Por Prazo Determinado de n.º 366/2025, firmado ao 01 dia de agosto de 2025 e demais aditivos, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2025, cujo objeto é **MOTORISTA ESCOLAR 40**(quarenta) horas, semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto, conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – A presente Rescisão unilateral tem efeitos a partir do dia **01 de outubro de 2026**.

E, por estarem justos e combinados, declaram que a rescisão unilateral do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **28** dias do mês de **setembro** do ano de **2026**.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES

Prefeito Municipal
Contratante

KELLY CYNARA CASTRO BITES

Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:738DA246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

PE Nº 044/2026. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 32 E DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 23**. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 29/09/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 09/10/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 09/10/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações:

<http://porangatu.go.gov.br/>,
licitacaoporangatu23@gmail.com
Porangatu, 28 de setembro de 2026.

<https://bnc.org.br/>

e

MAIZA DIAS DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Maise de Castro

Código Identificador:F65D9C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2026 PROCESSO ADM: Nº 13027/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
37/2026

Processo Adm: Nº 13027/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL EM EVENTOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMAD

Empresa vencedora valor total: R\$ **228.940,00** (duzentos e vinte oito mil novecentos e quarenta reais): **RICARDO DA ROCHA REZENDE LTDA** (21863986000101) com os lotes: 2, 3, 4 no valor total de R\$ 228.940,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto nº 35 de 2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quinta-feira, 24 de setembro de 2026.

MEIRIAN SOARES FREITAS

Autoridade Competente

Publicado por:

Maise de Castro

Código Identificador:C74650C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS, AGRICULTURA E PECUÁRIA
SANTA BARBARA DE GOIAS

SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 014/2026** no dia **09/10/2026**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço** Registro de Preços para a **Transporte, Recebimento e Disposição Final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A (não perigosos) em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental estadual competente-SEMAD-GO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**, para manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, para manutenção das atividades da Hospital Municipal. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>. Santa Bárbara de Goiás, 28 de setembro de 2026.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –

Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:6D22A294

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 305 DE 2026 - NOMEAÇÃO DE JOELMA
SOUSA LIMA

DECRETO N.º 305/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Designa servidora para desempenhar atividades profissionais de Assistente Social junto à Secretaria Municipal da Ação Social, Habitação e Assuntos da Família e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa promovida no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com a reorganização de sua estrutura de cargos e atribuições, visando à adequação da Administração Pública às atuais necessidades do Município;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida reestruturação, o cargo de Assessor Administrativo I, anteriormente existente na estrutura da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, foi extinto;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de adequação da força de trabalho às demandas dos órgãos integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal, de modo a assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, diante das atribuições e demandas desenvolvidas pela referida Pasta;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a conveniência administrativa na nomeação de pessoal para o desempenho das atribuições necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOELMA SOUSA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **004.812.511-38**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, com lotação na **Secretaria Municipal da Ação Social, Habitação e Assuntos da Família**, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto exercerá suas funções junto à Secretaria Municipal da Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, observadas as atribuições, competências e determinações administrativas pertinentes.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Recursos Humanos deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto e aos correspondentes registros funcionais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de setembro de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:B18D3DBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº 62, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Concede promoção em sentido horizontal a servidora Célia Maria França de Araújo, em razão do cumprimento dos requisitos legais preconizados na Lei Complementar de nº 126//2022.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Considerando, o que dispõe o art. 24 da Lei Municipal Complementar nº 126/2022, que trata da concessão de promoção em sentido horizontal aos servidores que cumprirem os requisitos.

Considerando, os autos do Processo Administrativo de nº 477, de 12 de agosto de 2026.

Considerando, a manifestação da assessoria contábil, sobre o índice de pessoal e sobre a adequação orçamentária da matéria.

Considerando, a manifestação da assessoria jurídica, pela legalidade da concessão do Adicional de Incentivo Funcional.

Considerando, a manifestação favorável da Análise Técnica de Finanças e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Célia Maria Campos França de Araújo**, Agente Administrativo, progressão em sentido Horizontal, totalizando um acréscimo no vencimento do cargo, no percentual de 4% (quatro por cento), pela referida progressão, conforme Tabela abaixo:

Referência	Referência F
Período Aquisitivo	04/01/2024 a 03/01/2026
Percentual Concedido	4% (quatro por cento)

Art. 2º A servidora passa a ocupar a Referência F, no sentido Horizontal da Carreira dos Servidores do Quadro Permanente do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:1F138B54

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº 63, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.026.

“Exonera a servidora **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE** do cargo de Secretário Geral.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DO INTERESSADO;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE**, de matrícula funcional nº 035, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.***.***-78 do cargo em comissão de Secretário Geral, da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, a partir de 1º de outubro de 2026, conforme requerimento peticionado, pela própria servidora pública, na data de 24/09/2026, por meio do Protocolo Administrativo de nº 541/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Rosilene Oliveira Rezende

Código Identificador:8558A3DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

“Exonera a servidora **BIANCA JANJACOMO SALGADO** do cargo de Assessor Legislativo.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO DO INTERESSADO;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **BIANCA JANJACOMO SALGADO**, de matrícula funcional nº 045, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.***.***-30 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, a partir de 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Rosilene Oliveira Rezende

Código Identificador:914B0F44

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026.

NÚMERO PROCESSO: 5576/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 111/2026

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 111/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, para as festividades de 73º ano de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: SINVALDO DA SILVA ARAUJO CNPJ Nº 13.563.221/0001-10

VALOR: R\$ 42.400,00(quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 28 de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E HOMENAGENS	03.02.04.122.0414.2.002.3.3.90.39

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:

Keila Domingues Ferreira Severino

Código Identificador:733CF001

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2026, CREDENCIAMENTO
003/2026.**

Processo Administrativo: 649/2026

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Contratos provenientes do Credenciamento 003/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2026

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 01.067.990/0001-48

Objeto: Contratos provenientes do Credenciamento 003/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	VIGÊNCIA
1	ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO	SV	28/09/2026 A 28/09/2027

Data de Assinatura: 28/09/2026

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:

Delcina Aparecida Silva Alves

Código Identificador:61B882F6

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO, CONCORRENCIA
ELETRONICA: 009/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4791/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA: 009/2026

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado no site oficial do município de Santa Rita do Araguaia – Goiás, o seguinte documento na data de **28 de setembro de 2026**.

1 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026.

A não publicação do referido documento na íntegra no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios, ocorre devido à problema de formatação do arquivo disponibilizado pelo Sistema BLL.

Para tanto **CERTIFICAMOS** que o mesmo está devidamente publicado no Site do município disponível para todos os interessados no seguinte endereço eletrônico:

https://acessoainformacao.santaritadearaguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg

Santa Rita do Araguaia – GO, 28 de setembro de 2026.

DELICINA APARECIDA SILVA ALVES

Agente da Contratação / Pregoeiro

Decreto nº 101-A/2026

Publicado por:

Delcina Aparecida Silva Alves

Código Identificador:AD630609

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.369

DECRETO Nº 3.369, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JONAS ALVES MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de assessor I, símbolo AI-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O servidor fica designado para responder pela assessoria executiva de saúde, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE6500BA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.135

PORTARIA Nº 4.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Disposição de servidor de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE TRINDADE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025 e nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica à disposição o servidor ANTONIO DONIZETE JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de engenharia e manutenção predial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 28 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 25 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2F69F878

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.136

PORTARIA Nº 4.136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A **SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea “a”, e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora LOIDE BATISTA DE MELO, ocupante do cargo efetivo de professor P-V, pelo período de 10 anos de efetivo exercício, a contar de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C17E84B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 4.137

PORTARIA Nº 4.137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço a servidora.

A **SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo educacional, pelo período de 14 anos, 10 meses e 27 dias, de efetivo exercício, a contar de 21 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:934D8641

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO
ELETRONICO Nº 009/2025

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	CONTRATO Nº 031/2026 - 1º Termo Aditivo de PRAZO e VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025
Tipo de contrato:	TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	DJENANE GOMES PEREIRA LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 07.599.170/0001-83
Objeto:	1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ROLO LISO VIBRATÓRIO E ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO), CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2026, PREGÃO ELETRONICO 009/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Vigência:	10/07/2026 a 10/07/2027
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Valor Total:	R\$1.231.200,00 (um milhão e duzentos e trinta e mil e duzentos reais).
Data da assinatura:	27/12/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal de Contrato:	BRUNO HENRIQUE BRAGA DE SOUZA
Gestora de Contrato:	FERNANDA COSTA ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3CDB0181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912409254

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Alterações Posteriores.
Processo nº.:	25303/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2026
Nº do contrato:	9912409254
Tipo de contrato:	CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0013-47
Objeto:	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação de serviços postais, de natureza contínua, compreendendo o recebimento, coleta, transporte, tratamento e entrega de correspondências, documentos, encomendas e demais serviços postais necessários ao atendimento das demandas da administração pública do Município de Trindade-GO.
Valor Global:	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos.
Dotação:	03.44.04.123.0054.2007.3.3.90.39.00 (Secretaria Municipal da Fazenda).
Data da Assinatura:	28/09/2026
Gestor do Poder Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	ALFREDO MORAIS DE MENDONÇA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de Setembro de 2026.

Publicado por:
Pabício de Souza Nascimento
Código Identificador:D76FAB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 634/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 634/2026**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 PORTA BARITADA DUAS FOLHAS DE GIRO, MEDINDO 2,10 X 1,57 M LARGURA PARA SALA DE RAOIO-X, NECESSÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como vencedora a empresa **CROMEL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.340.750/0001-82**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R\$ 13.954,65. Totalizando o Valor Total Global de **R\$ 13.954,65 (Treze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Dispensa de Valor nº 634/2026 - homologada em 28/09/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Trindade, 28 de setembro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Coordenador

Matricula: 6324

Departamento de Compras

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:37B6D089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 743/2026

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 743/2026**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS À EXECUÇÃO DO FLUXO DE PRÓTESE DIGITAL, BEM COMO DE DENTES DESTINADOS À CONFECCÃO DE PRÓTESES CONVENCIONAIS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tendo como vencedora a empresa **CIRURGICA AL-STYN EIRELI - ME - CNPJ: 23.141.314/0001-00**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R\$ 146,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R\$ 9.996,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R\$ 2.796,20, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R\$ 9.996,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R\$ 2.856,00. Totalizando o Valor Total Global de **R\$ 25.789,20 (Vinte cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**. Dispensa de Valor nº 743/2026 - homologada em 28/09/2026 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

Trindade, 28 de setembro de 2026.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Coordenador

Matricula: 6324

Departamento de Compras

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:0F5BB8DA

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2026. PROCESSO Nº 3146/2026. **MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO**, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, **Registro de preços para futura e**

eventual aquisição de materiais de construção civil, materiais de ferragista e materiais elétricos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO e demais Fundos pelo período de 12 (doze) meses. Sessão pública será 13/10/2026 às 08h:30min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053. Uirapuru/GO, 28 de setembro de 2026.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:E7A94BAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 008/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Gameleira, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.270.838/0001-11, torna público, a quem possa interessar, que realizará, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, a partir do dia 13 de outubro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com início das 08:00 às 11:00 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, do corrente exercício, em caráter permanente o credenciamento de procedimentos hospitalares do sistema municipal de saúde para atender a demanda do fundo municipal Saúde do município de Gameleira, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Moraes Silva
Código Identificador:E1617F83

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ROMA-GO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O Fundo Municipal de Educação de Nova Roma-GO nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 29 de setembro de 2026 até o dia 01 de outubro de 2026, para fins de **contratação de empresa para fornecimento de lembrancinhas, consistindo em necessaire personalizada, para comemoração ao Dia dos Professores, conforme especificações do presente Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas e documentação de habilitação deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal do Fornecedor da Prefeitura Municipal de Nova Roma-GO, disponível no link: <https://novaroma.megasoftservicos.com.br/fornecedor>, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 28 de setembro de 2026

ELIZIANE FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:70CF6BE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ROMA - GO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6917/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 24/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Nova Roma-GO, CNPJ nº 11.692.044/0001-46. DETENTORA DA ATA: HM Solução Ambiental Ltda., CNPJ nº 10.473.103/0001-22. OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, gerados nos estabelecimentos municipais de saúde de Nova Roma-GO. OBJETO DA PRORROGAÇÃO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 24/2025 por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 04 de setembro de 2026 a 03 de setembro de 2027. CONDIÇÕES: permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata, observada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados. FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.
Nova Roma-GO, 04 de setembro de 2026.

LIDIANE MOREIRA DOS REIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Santana de Almeida
Código Identificador:5789F33F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO
DE EMPREITADA GLOBAL N.º 395/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 395/2026, firmado em 31 de agosto de 2026, entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Uruana-FMAS e a empresa DOMINUS SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia objetivando a construção do CREAS, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Concorrência n.º 011/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 7628/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, n.º 225/2025, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. **Vigência:** O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. **Valor:** R\$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos reais). **Do Pagamento e Dotação Orçamentária:** Todas as despesas oriundas da execução da obra, objeto deste edital correrão à Conta dos Recursos da Portaria SEDS, nº 179 de 30 de julho de 2025, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 07.43.08.244.0175.1.195.00382.4.4.90.51-Obras e Instalações - Pessoa Jurídica **Signatários:** Júbia Patrícia Arruda Ribeiro (Gestora

do FMAS) pela Contratante e o Sr. Lidemberg Borges de Moura pela Contratada.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CFC32ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 398/2026.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 398/2026.

Processo Administrativo n.º: 8040/2026. Edital de Licitação **Pregão Eletrônico n.º:** 011/2026, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 027 de agosto de 2014 Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços objetivando a locação de galpão/túnel, banheiros e geradores para a realização de evento festa da melancia do Município de Uruana – GO, conforme Plano de Ação n.º 09032026-092493, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. **Recursos do Plano de Ação n.º** 09032026-092493 firmado entre o Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Uruana. **Empresa vencedora:** IDEAL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.583.855/0001-07; **Valor:** R\$ 49.520,00. Uruana-GO, 02 de setembro de 2026.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4C3B4AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 392/2026

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 392/2026

Processo Administrativo n.º: 7579/2026. **Edital de Dispensa n.º** 249/2026, regido pelo que dispõe no Decreto n.º 11.462/2023; Leis Federal n.º 14.133/21 e 14.770/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. **Contrato n.º:** 392/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para realização de procedimentos de castrações, visando o desenvolvimento das ações de cuidados com os animais (cachorro/gato) em situação de rua/abandono no Município de Uruana, de acordo com o Plano de Trabalho N.º 202300010003201, sob quantitativo e descrição constante no Termo de Referência. **Vigência:** O prazo de vigência é de 21 de agosto e termino em 31 de dezembro de 2026. **Recursos:** Plano de Trabalho N.º 202300010003201, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Uruana. **Empresa Contratada:** GEDSON CARLOS DOS SANTOS - HOSPITAL VETERINARIO DE CERES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 36.568.133/0001-06. **Valor do Contrato: R\$ 3.240,00 (três mil,duzentos e quarenta reais).** Uruana-GO, 21 de agosto de 2026.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5E8D03BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
283/2026

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL LÚDICO-PEDAGÓGICO / MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, EM PROL ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTE MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GOIÁS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 75, inciso II, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade para aquisição de material de consumo – material lúdico-pedagógico / material educativo e esportivo, em prol atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste município de Arenópolis – Goiás;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas pesquisas de preços, visando à obtenção de estimativa compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa decorrente da contratação;

CONSIDERANDO, por fim, que se encontram presentes nos autos os documentos necessários à caracterização da contratação direta e à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado;

DECLARA:

Art. 1º Fica declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da seguinte empresa: **SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **37.155.239/0001-40**, estabelecida na Avenida Contorno, nº 1545, Quadra 160, Lote 1/21, Sala 107, Pavimento 02, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO – CEP: 74.063-350, venceu no valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO.	MEDIDA	QTDE.	VL. UNITÁRIO DO ITEM	VL. TOTAL DO ITEM
2	KIT BONECA PLASTICO PVC A PILHA, CORES VARIADAS - Bonecas Guerreiras Kpop - Articuladas Musical Rumi; Altura: 30cm; Incluindo acessórios e articulado.	UNIDADE	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00

				TOTAL	R\$ 6.600,00
--	--	--	--	-------	--------------

Art. 2º A contratação será realizada com a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no processo, bem como a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

Art. 3º O valor da contratação será aquele constante da proposta vencedora e dos documentos que integram o processo administrativo, respeitados os limites legais estabelecidos para a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A aquisição deverá observar integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na planilha anexa ao processo.

Art. 5º A contratação deverá ser formalizada mediante instrumento adequado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º Determina-se que este Ato e os demais documentos pertinentes à contratação sejam devidamente divulgados, na forma exigida pela legislação vigente, especialmente quanto à publicidade da contratação direta no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Arenópolis/GO, aos 28 de setembro de 2026.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:CBD7FB00

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DISPENSA DE LICITAÇÃO ATO DECLARATÓRIO Nº – 048/2026**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente à Aquisição de 100 (cem) porta-banners, tipo pedestal/tripé, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação em razão do valor, sendo um bem comum;

CONSIDERANDO que a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme estabelecido no decreto federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo, com suas respectivas especificações, a ser utilizado como ato norteador da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de estrutura permanente, reutilizável e padronizada para apresentação de banners, ampliando a capacidade de atendimento simultâneo dos eventos acadêmicos, científicos e extensionistas, reduzindo custos recorrentes com locações e proporcionando melhores condições de organização, exposição e circulação durante as atividades institucionais.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, conforme consta na declaração de vantajosidade da contratação, emitida pela Agente de Contratações;

CONSIDERANDO a regular situação fiscal e trabalhista apresentada pelo fornecedor;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **Aquisição de 100 (cem) porta-banners, tipo pedestal/tripé, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da FESG/UniCerrado**, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela empresa abaixo:

TECNO COM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.049.744/0001-87 com sede na Avenida Dorival de Carvalho, nº408, Centro, Jataí – GO, CEP: 75.800-014. Nos termos da proposta de fornecimento apresentada no valor global de **R\$11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, que deverá ser pago após efetivo recebimento dos produtos, emissão da nota fiscal e atesto do fiscal de contrato.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	611703	Porta-banner pedestal/tripé de chão, articulável e retrátil, confeccionado predominantemente em alumínio, com acabamento anodizado ou proteção anticorrosiva equivalente; haste telescópica com no mínimo 2 estágios e regulagem de altura entre aproximadamente 1,00m e 2,50m; base articulada composta por 3 pés/pontos de apoio, com elementos antiderrapantes; sistema de sustentação por 2 garras/presilhas, superior e inferior, ajustáveis; compatível, no mínimo com banners de até aproximadamente 1,20 m de largura por 2,00m de altura; capacidade mínima de sustentação de 3 kg; comprimento aproximado quando fechado entre 0,90m e 1,05m; base aberta com ocupação aproximada entre 0,60m e 0,80m; peso aproximado de até 1,50kg; montagem, desmontagem e regulagem manuais; mecanismo de travamento firmes e seguros; acabamento sem rebarbas ou quinas cortantes; adequado ao uso recorrente em ambientes internos e eventos institucionais; acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem reutilizável apropriada para transporte e acondicionamento.	Unidade	100	R\$ 116,25	R\$11.625,00
TOTAL						R\$11.625,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 22 de setembro de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:33D22539

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO - DISPENSA 048.2026

PROCESSO nº 2026028046

DISPENSA: 048/2026**ASSUNTO:** Aquisição de 100 (cem) porta-banners, tipo pedestal/tripé, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da FESG/UniCerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e, considerando o que consta do processo administrativo nº 2026025219, autoriza a Empresa: **TECNO COM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.049.744/0001-87 com sede na Avenida Dorival de Carvalho, nº408, Centro, Jataí – GO, CEP: 75.800-014. Nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor global de **R\$11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais)**, a fornecer os itens conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	611703	Porta-banner pedestal/tripé de chão, articulável e retrátil, confeccionado predominantemente em alumínio, com acabamento anodizado ou proteção anticorrosiva equivalente; haste telescópica com no mínimo 2 estágios e regulagem de altura entre aproximadamente 1,00m e 2,50m; base articulada composta por 3 pés/pontos de apoio, com elementos antiderrapantes; sistema de sustentação por 2 garras/presilhas, superior e inferior, ajustáveis; compatível, no mínimo com banners de até aproximadamente 1,20 m de largura por 2,00m de altura; capacidade mínima de sustentação de 3 kg; comprimento aproximado quando fechado entre 0,90m e 1,05m; base aberta com ocupação aproximada entre 0,60m e 0,80m; peso aproximado de até 1,50kg; montagem, desmontagem e regulagem manuais; mecanismo de travamento firmes e seguros; acabamento sem rebarbas ou quinhas cortantes; adequado ao uso recorrente em ambientes internos e eventos institucionais; acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem reutilizável apropriada para transporte e acondicionamento.	Unidade	100	R\$ 116,25	R\$11.625,00
TOTAL						R\$11.625,00

Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2027.**Forma de entrega:** Prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da ordem de entrega realizada pelo departamento de compras. A entrega deverá ser no almoxarifado da FESG, situado à Go 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-GO, CEP: 75.602-508.**Condições de pagamento:** O valor correspondente à ordem de fornecimento expedida será pago até o 10º dia útil do mês subsequente à apresentação da nota fiscal, mediante atesto de conformidade emitido pelo fiscal de contrato.

Vinculam-se ao presente termo, as cláusulas e especificações técnicas constantes no termo de referência.

Goiatuba, 22 de setembro de 2026.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO

Presidente da FESG

TECNO COM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.049.744/0001-87

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D2990DB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4030/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4030/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	12/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 70,00

			TOTAL:	R\$ 70,00
--	--	--	--------	-----------

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:C028CF20

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4033/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4033/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	07/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL LOGAN, PLACA: PQA 7899	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:B800C37A

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4036/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4036/2026, de 28 de SETEMBRO de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.986, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO-GO	04/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dhandara Kelly Silva Borges

Código Identificador:9BC6F9EE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 4044/2026 “AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº.: 4044/2026, de 28 de setembro de 2026.

“Autoriza concessão de diária e dá outras providências.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.746, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO-GO	01/08/2026	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIÁLISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VAN, PLACA: TGG 1A69.	R\$ 70,00
			TOTAL:	R\$ 70,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:9D594909

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 001/2026**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **04.215.178/0001-00**, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa – Goiás, representado pelo Prefeito Municipal Adivair Gonçalves de Macedo, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do processo nº 992/2026, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 001/2026, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio – Araguaia – CODEMA**, visando a aquisição de calçados e mochilas para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação de Lagoa Santa, junto à empresa vencedora **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 48.161.151/0001-58**.

Lote	Item	Descrição do Item	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	Tênis escolar couro conforme descritivo deste termo de referência e layout nº 18 ao 45. (Demais descrição conforme consta especificada na Ata objeto da adesão).	PAR	218	109,76	23.927,68
3	8	Mochila couro conforme descritivo deste termo de referência e layout. (Demais descrição conforme consta especificada na Ata objeto da adesão).	UND	218	175,00	38.150,00
TOTAL GERAL R\$ 62.077,68						

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de **setembro** do ano de 2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Paulino

Código Identificador:1BEE141C

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8934/2026

VALIDADE : 12 (doze) meses

Às **08:00** horas do dia **21/09/2026**, na sede da **PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS**, reuniram-se na **SALA DE LICITAÇÃO**, situada à RUA AMERICANO DO BRASIL, 149, CENTRO, PALMEIRAS DE GOIÁS, CEP: 76.190-000, Fone: 64-3430-2110, inscrito no **CNPJ sob o nº 02394757/0001-32**, representado pelo Pregoeiro **LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA**, e equipe de apoio **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO, MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, designados pelo **Decreto nº 617/2026**, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 8934, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria veicular (com emissão de laudo técnico veicular eletrônico e/ou cautelar, conforme o caso), bem como fornecimento, confecção e instalação de placas de identificação veicular no padrão Mercosul, destinados à manutenção e regularização da**

frota oficial do Município de Palmeiras de Goiás/GO, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada e os itens registrados:

Nome : PLACAS CORUMBA LTDA

CPNJ : 60.347.220/0001-18

Endereço : Beco Luiz A. Fleury Curado, nº SN, QUADRA 0009;LOTE 0006; centro, Corumbá de Goiás - GO, CEP: 72960000.

Fone : 6296049912

Email : placascorumba@gmail.com

Representante : CAIO RODRIGUES DE SIQUEIRA

CPF : 064.536.501-77

Conta Bancária : A INFORMAR NA NOTA FISCAL

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº **130/2026** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **25/09/2026**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento/serviço com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, se for o caso.

II. Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado a cima.

IV. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

V. Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VI. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

VII. Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

VIII. Possibilitar a **Secretaria Municipal de Administração**, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

IX. Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

X. Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

XI. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

XII. Substituir, sempre que exigida pelas Secretarias, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

XIII. A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

XIV. Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal, inerente ao objeto deste termo de referência.

XV. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

XVI. Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

XVII. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período com ou sem renovação de saldo, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	71866 Código	PLACAS CORUMBA LTDA CNPJ: 60.347.220/0001-18 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	115.001.342	FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PAR DE PLACAS (MERCOSUL) - PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MODELO PARTICULAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PADRÃO DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 372/2011, COM PELÍCULA REFLETIVA, COM ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO, INCLUINDO PLACA DIANTEIRA E TRASEIRA. VEÍCULOS EM GERAL, EXCETO MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES. Marca: Serviço	SV	25	302,40	7.560,00
3	115.001.343	FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PLACA INDIVIDUAL (MERCOSUL) - DIANTEIRA, TRASEIRA OU DE REBOQUE - PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MODELO PARTICULAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PADRÃO DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 372/2011, COM PELÍCULA REFLETIVA, COM ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO, INCLUINDO PLACA DIANTEIRA OU TRASEIRA. VEÍCULOS EM GERAL, EXCETO MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIRREBOQUES. Marca: Serviço	SV	20	179,55	3.591,00

4	115.001.344	FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO PLACA INDIVIDUAL (MERCOSUL) - TRASEIRA OU DE REBOQUE - PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO, MODELO PARTICULAR, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PADRÃO DE FABRICAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 372/2011, COM PELÍCULA REFLETIVA, COM ESTAMPAGEM E INSTALAÇÃO, INCLUINDO PLACA TRASEIRA. VEÍCULOS: MOTOCICLETAS, REBOQUE OU SEMIRREBOQUES. Marca: Serviço	SV	5	179,55	897,75
		Total do Proponente				12.048,75

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (Município/Secretaria/Fundo)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

- I.** gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

- a) OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO:** Os pagamentos serão efetuados 15 (QUINZE) dias úteis após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO.
- b).** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a)** Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;
- b)** Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c)** Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a)** Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;
- b)** Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- c)** Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- d)** Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;
- e)** Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;
- f)** Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

I. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

II. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata

III. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado

IV. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

V. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

VI. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VIII. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Houver interesse público, devidamente fundamentado
- b) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- c) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
- d) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
- e) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado
- f) Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO

IX. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, sendo:

Fichas : 120

Unidade Orçamentaria : 02/22/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática : 04.122.1001.2305.0000 - Manutenção Secretaria de Administração

Elemento da Despesa : 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo diploma.

Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:

- a) Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
- b) Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
- c) Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão

II. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador

III. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

IV. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

V. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

VI. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Eletrônico nº 130/2026** e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do **Pregão Eletrônico nº 130/2026**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em **Ata datada de 21/09/2026**, e posterior homologação feita pelo **Gestor Administrativo**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmeiras de Goiás/GO, datada e assinada eletronicamente.

PAULO SILVA DE CAMARGO

Gestor Administrativo

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Contratada (s):

Empresa :

PLACAS CORUMBA LTDA

CNPJ : 60.347.220/0001-18

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:ECEF2CCD

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES PROCESSO Nº 6026/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - DISPENSA DE

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 001

PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6026/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE UMA RETROESCAVADEIRA A SER RETIRADA DO PATIO DA CODEVASF EM ANAPOLIS PARA SANTA RITA DO ARAGUAIA.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

11.806.368 WALTER TOMAZ FILHO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.806.368/0001-68, estabelecida na RUA FL 27, QUADRA 49;LOTE 24, PARQUE DAS FLORES, GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1/1	SERVIÇO DE GUINCHO COM PRANCHA POR KM NO TOTAL DE 1.208 KM USADO NO TRANSPORTE DA RETROESCAVADEIRA TRANSPORTADA DO PATIO DA CODEVASF EM ANAPOLIS A SANTA RITA DO ARAGUAIA.	WALTER	1	KM	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00		
TOTAL DO FORNECEDOR.:						R\$ 10.800,00		

PUBLIQUE - SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 28 de setembro de 2026

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA

149.141.311-53

Prefeito Municipal

Publicado por:

Delcina Aparecida Silva Alves

Código Identificador:F498EBC7

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, PROCESSO Nº 4791/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 9/2026.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PÁG: 001

PROCESSO Nº 4791/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026.

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICASOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CONCORRENCIA ELETRONICA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS ETAPA 1, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, RELATIVOS AO EQUIPA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026.

O(A) GESTORA DO FMAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

NOGUEIRA GUIMARAES – APOIO ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.434.612/0001-68, estabelecida na AVENIDA UNIVERSITARIA, CENTRO, PONTAL DO ARAGUAIA, MT, neste ato representado pelo Sr(a). LUCENILTON FERREIRA GUIMARÃES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 429.906.101-20, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	obra	1	UN	R\$ 297.400,00	R\$ 297.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR.:						R\$ 297.400,00

PUBLIQUE - SE

SANTA RITA DO ARAGUAIA, 28 de setembro de 2026

ANA PAULA ALVES REZENDE

704.077.381-34

Gestora Do FMAS

Publicado por:

Delcina Aparecida Silva Alves

Código Identificador:EFD08806

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 4791/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 9/2026.

ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4791/2026 MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com

base nas disposições da Legislação vigente, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 9/2026 SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (CONCORRENCIA ELETRONICA) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS ETAPA 1, CONFORME PLANO DE AÇÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, RELATIVOS AO EQUIPA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026. destinados a SECRET.

MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

NOGUEIRA GUIMARAES – APOIO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 44.434.612/0001-68, estabelecida em AVENIDA UNIVERSITARIA, 0, - CENTRO, PONTAL DO ARAGUAIA - MT, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	obra	1	UN	R\$ 297.400,00	R\$ 297.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						297.400,00
TOTAL DO CERTAME.....R\$						297.400,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 297.400,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.18.08.122.0814.1.061.4.4.90.51 - CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS CRAS E CREAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, aos 28 de setembro de 2026

ANA PAULA ALVES REZENDE

CPF : 704.077.381-34

Gestora Do FMAS

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:C0B06075

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO RELATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026

Fundamentação:	Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	1º Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preços – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.329.685/0001-30
Contratado (a):	C&C HOSPITALAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.830.917/0001-60
Objeto:	PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO RELATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE) 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/ MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO) 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/ MAN.DO BLOCOMÉDIA E ASLTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)
Valor Total do Reequilíbrio:	R\$123.369,00(cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta e nove reais).
Data da assinatura:	14/08/2026
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Fiscal do Contrato:	MAYSA ALVES BITTENCOURT CAMPOS
Gestora do Contrato:	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 28 de setembro de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:A5ACDD6B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

AGM
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS